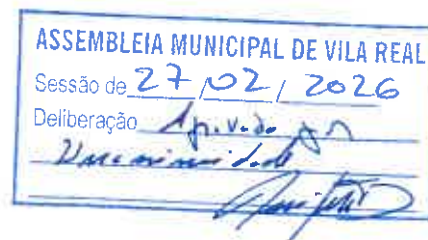




Assembleia Municipal de Vila Real



ATA NÚMERO SETE

SESSÃO ORDINÁRIA

DE

30 DE DEZEMBRO 2025

----- No dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Grande Auditório do Teatro de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (PS), coadjuvado por Hélder Albertino Carneiro Afonso (Presidente da União de Freguesias Mouços e Lames - PS) e, Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Maria João Vicente de Campos Serafino (PSD), Rodrigo da Silva Monteiro Campos e Sá (PS), Carlos Augusto Marques Rebelo Silva (CHEGA), Carolina Penelas de Barros (Deputada em Substituição - PSD), Nuno Miguel Félix Pinto Augusto (PS), Rui Miguel Lopes Ferreira Borges (PS), Nuno Miguel Oliveira dos Santos (PSD), Ana Daniela Lourenço Alves (PS), Carlos Manuel Lopes Dias (Deputado em Substituição – PS), Nelson Manuel dos Santos Viana (CHEGA), Sara Alexandra Clemente Caetano da Costa Mota (PSD), Fernando Manuel Miranda de Carvalho (PS), Eulália Manuela Matos Raposo (PS), Rui Miguel Ferreira Campeão (PSD), Luís Manuel Moreira do Carmo (PS), Maria Rosa da Custódia Gomes Costa (CHEGA), Rui Manuel Soares Monteiro Carneiro dos Santos (PSD), José Monteiro dos Santos (PS), Martina da Conceição Doutel Correia (PS), Lorete de Jesus Silva Alves (Tesoureira da Junta de Freguesia de Abaças – PS), Eurico André Matias Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Andrães – PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Presidente da Junta de Freguesia de Arroios - Mais e Melhor), Jorge Luís Jorge Maio (Presidente da Junta de Freguesia da Campeã - PS), João Filipe Magalhães Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia de Folhadela - PS), Sérgio Carlos Ribeiro Pires (Presidente da Junta de Freguesia de Guiães – Unidos Por Guiães), João Manuel da Silva Monteiro (Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo - Amar Lordelo), Alberto Lopes Gonçalves da Mota (Presidente da Junta de Freguesia de Mateus - PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (Presidente da Junta de Freguesia de Mondrões -PS), Tiago João Ribeiro Teixeira (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos - PSD), José Maria Aires da Costa (Presidente de Junta de Freguesia de Torgueda - PS), Diogo Alexandre Soares Nóbrega (Presidente da Junta de Freguesia de Vila Marim - PSD), Maria Helena Barros Pimentel (Presidente da União de Freguesias Adoufe/Vilarinho da Samardã - PS) Manuel António Silvério Guedes (Presidente da União de Freguesias de Borbela/Lamas Olo - PS), João Manuel Costa Faceira (Presidente da União de Freguesias Constantim/Vale de Nogueiras – C-V/VN-F), Ricardo Eduardo Portal do Nascimento (Tesoureiro da União de Freguesias Nogueira /Ermida – PS), José António do Cima Vaz (Presidente da União de Freguesias S. Tomé do Castelo/Justes - USTJ), Maria Adília Barrias Clemente (Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã e Vila Cova – SEMPRE - PQVCS), Júlio Manuel Pires de Azevedo (Secretário da Junta da Freguesia de Vila Real - PS). -----

----- **Foram justificadas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais.** -----

----- Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, (Deputado Efetivo - PSD), por Carolina Penelas de Barros, (Deputada em Substituição – PSD). -----

---- Fernando Manuel Silveira Lopes (Deputado Efetivo-PS), por Carlos Manuel Lopes Dias (Deputado em Substituição – PS). -----

---- Luís Filipe Borges Brigas (Presidente da Junta de Freguesia de Abaças – PS), por Lorete de Jesus Silva Alves (Tesoureira da Junta de Freguesia de Abaças – PS). -----

---- Paulo Jorge Teixeira Ferreira (Presidente da União de Freguesias Nogueira /Ermida - PS), por Ricardo Eduardo Portal do Nascimento (Tesoureiro da União de Freguesias Nogueira /Ermida – PS). -----

----- José Maria Guedes Correia Magalhães (Presidente da Junta da Freguesia de Vila Real - PS), por Júlio Manuel Pires de Azevedo (Secretário da Junta da Freguesia de Vila Real - PS). -----

----- **Faltas injustificadas:** Não houve. -----

----- A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Alexandre Manuel Mouta Favaio. Pelos Senhores Vereadores do PS: José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino, Mara Lisa Minhava Domingues, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva. Pelos Senhores Vereadores do PSD: Alina Maria Azevedo Sousa Vaz e Luís Miguel Ferreira da Silva Vaz Nicolau. Pelo Senhor Vereador do CHEGA: Alberto José da Silva Moura. -----

----- **Hora de abertura:** Às vinte horas e quarenta e cinco minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária e deu início ao cumprimento da, -----

ORDEM DO DIA

1º Ponto - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2º Ponto - Aprovar o Pacote Fiscal para 2026, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2025**).

3º Ponto - Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2026, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2025**).

4º Ponto - Conceder autorização prévia genérica à assunção, pela Câmara Municipal, de compromissos plurianuais para o Mandato 2025-2029, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2025**).

5º Ponto - Aprovar a fixação do valor máximo de 1 000 000€ (um milhão de euros) para a realização de obras municipais por Administração Direta para o Mandato 2025-2029, nos

termos do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2025**).

6º Ponto - Aprovar a renovação do mandato do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, para o mandato autárquico 2025-2029 e a alteração do artigo 12º n.º 3 do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2025**).

7º Ponto - Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 5 anos, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Freguesia de Vila Real sob o artigo 914 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 319/19871103, nos termos do n.º 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2025**).

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (RUI SANTOS):** - No uso da palavra, disse: Muito boa noite a todas e a todos os Senhores Deputados e toda a assistência aqui presente, para esta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real. -----

---- Vamos então dar início aos nossos trabalhos, a rapidez possível, sem nunca em nenhuma situação, deixarmos de discutir aquilo que tem de ser discutido. -----

----- No período de Antes da Ordem do Dia, cabe-me informar que o expediente, aquilo que é significativo e é importante foi enviado para os vossos emails. E, para além desse expediente que foi enviado para os vossos emails, houve vários convites que estão ao dispor de qualquer Membro da Assembleia Municipal, para os verificar no secretariado técnico da assembleia. -----

----- **A SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLA ALEXANDRA MARTINS)** agradeceu e disse:

Expediente recebido de outubro a dezembro/25

- Vários convites.

Expediente recebido de outras entidades:

- Carta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre o tema “Proposta de Aumento de Vagas no Ensino Superior, riscos para a sustentabilidade das Instituições do Interior”.

- Comunicação do Secretário-Geral do PS, José Luís Carneiro, sobre a aprovação da proposta (OE 2026) que estabelece os prazos máximos de pagamento às autarquias locais no contexto dos instrumentos de colaboração com o Estado.
- Informação do Presidente da Associação Nacional de Assembleias Municipais, sobre a composição da ANAM.
- Pedido de formalização de adesão do Município à ANMP, apresentado pelo Secretário-Geral da ANAM, bem como, comunicação de início de funções do Presidente.
- Carta de agradecimento enviada pelo Comandante do RI 13, Telmo Lau Hing, Tenente Coronel, pela colaboração, apoio institucional e disponibilidade ao longo do seu comando.
- Convite do Chefe do Estado-Maior do Exército para a Cerimónia de Outorga do Estandarte Nacional à 8.ª Força Nacional Destacada / CATMEC / Roménia.
- Convite do Chefe do Estado-Maior do Exército para a Cerimónia de Tomada de Posse do Comandante do RI 13.
- Comunicação da DGAL para a eleição de Presidente e Vice-Presidente da CCDR

Expediente recebido/enviado

- Reunião de conferência de representantes (22/12/2025)
- Reunião da comissão de finanças (22/12/2025)
- Documentos recebidos e enviados para a sessão de dezembro.

Toda a correspondência fica sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Dizer que relativamente à mobilidade entre os Deputados, foi feita as justificações e por sua vez as substituições. -----

---- Vamos então ao período Antes da Ordem do Dia. -----

---- Chegaram à Mesa duas Moções e um Voto de Pesar. -----

---- Portanto, a primeira questão é apresentar o Voto de Pesar, chamo a Senhora Deputada Ana Daniela Alves. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL ANA DANIELA ALVES (PS):** - No uso da palavra, disse: Boa noite a todos. Senhor Presidente da Assembleia, na sua pessoa cumprimento a restante Mesa. Senhor Presidente da Câmara, na sua pessoa cumprimento a Vereação. Estimados colegas Deputados da Assembleia Municipal, minhas Senhoras e meus Senhores. -----

---- O Voto de Pesar foi apresentado pelo Partido Socialista da Assembleia Municipal. *“Voto de Pesar pelo falecimento de Eurico Figueiredo”*. -----

---- *«A Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Vilar Real manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Eurico Figueiredo, nascido em Vilar Real em 1939 e falecido no dia 27 de dezembro de 2025, no Porto, aos 86 anos.* -----

---- Eurico Figueiredo foi um médico-psiquiatra de referência, professor catedrático e antigo diretor do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, da Universidade do Porto. Onde dedicou grande parte da sua vida profissional ao ensino, à clínica e à formação de gerações de profissionais de saúde, deixando uma marca duradoura na comunidade académica e clínica portuguesa. Foi também uma figura com um papel cívico e político notável. Desde muito jovem, distinguiu-se na luta contra a ditadura em Portugal, integrando o movimento estudantis e empenhando-se ativamente na defesa da democracia. -----

---- Mais tarde, Eurico Figueiredo desempenhou funções como Deputado à Assembleia da República pelo Partido Socialista, traduzindo o seu compromisso cívico em serviço público. O seu percurso foi reconhecido com a atribuição da Grande Cruz da Ordem da Liberdade, distinção que reflete o inestimável contributo que deu à consolidação da democracia e aos valores de liberdade e justiça que marcam a vida coletiva portuguesa. -

---- Para além do impacto académico e profissional, Eurico Figueiredo será também lembrado pela sua condição de cidadão comprometido com o bem-estar coletivo, com a região de Trás-os-Montes, pela sua generosidade intelectual e pela forma exigente e humanista com que exerceu a sua atividade médica, docente e cívica. -----

---- Neste momento de pesar, a bancada do Partido Socialista associa-se ao luto da família, dos amigos e de toda a comunidade académica e política que com ele conviveu, expressando as mais sentidas condolências e reconhecimento pela sua vida de serviço ao país e à democracia. -----

---- A Assembleia Municipal guarda a sua memória com profundo respeito e homenagem. Vila Real, 30 de dezembro de 2025». -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Alguém quer usar da palavra, sobre este Voto de Pesar? Não. Coloco então o Voto de Pesar á votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aceite por unanimidade, tomado conhecimento.** -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passemos à primeira Moção, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista. -----

---- Colocada à votação a sua admissibilidade, foi aprovada por unanimidade. -----

---- Chamo o Senhor Deputado Fernando Miranda, para vir apresentar a Moção. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL FERNANDO MIRANDA (PS):** - No uso da palavra, disse: Muito boa noite, Senhor Presidente, na sua pessoa, cumprimento todos os elementos da Mesa, Senhor Presidente do Município de Vila Real e restante Vereação, aos Deputados Municipais aqui presentes, ao público, a quem nos acompanha lá em casa e aos funcionários também que estão de apoio a esta Assembleia. -----

---- E aproveito também já para desejar a todos um Bom Ano de 2026. -----

---- Portanto, Moção: 2A bancada da Assembleia Municipal de Vila Real do Partido Socialista pretende apresentar uma Moção referente à intenção do abandono da distribuição de jornais”. -----

«Moção de protesto e repúdio pela intenção de abandono de distribuição de jornais e revistas pela empresa responsável, no interior do país, nomeadamente no concelho de Vila Real, que põe em causa o acesso livre à informação e o exercício pleno da cidadania, na qual englobamos um pedido de apelo ao Governo Central, para garantir forma de acesso à informação escrita a toda a população do país, independentemente da região onde vive. -----

---- Nos termos do artigo 67º nº 1 do Regimento da Assembleia Municipal, a **bancada de Deputados da Assembleia Municipal de Vila Real do Partido Socialista**, vêm, através desta Moção, manifestar seu profundo descontentamento e preocupação com a grave situação da falta de distribuição regular de jornais em diversas regiões do interior do país e em concreto no concelho de Vila Real, prejudicando o direito à informação das nossas populações. -----

---- Tendo em conta que a imprensa escrita desempenha um papel fundamental na sociedade, a qual ajuda a garantir que toda a população tenha acesso a informações corretas, imparciais e relevantes sobre os acontecimentos regionais, nacionais e internacionais e que esta ausência nestas regiões do interior, acentua a interioridade e as dificuldades destas regiões, ajudando a colocar estas populações, ainda mais distantes dos grandes centros, levando ao início da construção de um muro de informação. Este país não será visto como um todo, passará haver uma discriminação e uma exclusão das populações, pelo simples facto de residirem em regiões mais interiores; -----

---- Esta falta de distribuição de jornais, leva a um acentuar de assimetrias entre o interior e o litoral, entre os grandes centros populacionais e os meios rurais, onde os meios de comunicação digitais ainda não tem o mesmo alcance em todo o território e onde esta distribuição de jornais é um dos principais meios de garantir acesso à educação, à saúde, ao desporto, à política e a toda uma panóplia de direitos e garantias sociais. -----

---- A distribuição de jornais é uma forma de promover a inclusão social, o direito à educação, à informação e ao fortalecimento da cidadania, permitindo que todos os cidadãos, independentemente da sua localização geográfica, possam exercer a sua cidadania com plena consciência das questões sociais, desportivas, económicas e políticas;

---- Assim a bancada de deputados da Assembleia Municipal de Vila Real do Partido Socialista, pretende:

1. **Manifestar repúdio** à intenção de falta de distribuição de jornais no interior do país, em especial na região do concelho de Vila Real, que prejudicará o acesso desta população à informação local, nacional e internacional.
2. **Solicitar** à empresa responsável pela distribuição de jornais em território nacional que adotem medidas para assegurar essa distribuição de forma equitativa em todo o território nacional, garantindo o direito à informação de todos os cidadãos.

3. **Apelar** ao Governo Central, medidas efetivas e concretas de apoio ou incentivos, para que esta distribuição seja mantida por todo o território nacional;
4. **Apelar** ao Governo Central, que seja criada uma linha de negociação, onde sejam incluídas medidas concretas e eficazes com a empresa responsável pela distribuição de jornais, com o objetivo público de evitar a falta de acesso à informação escrita, garantindo assim a igualdade à informação de toda a população do país, independentemente da região onde vive, fortalecendo a democracia e o direito à informação.

Vila Real, 30 de dezembro de 2025»

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberto o período de discussão da Moção, quem quiser pode inscrever-se. Não verifico intenção de ninguém para usar da palavra. -----

---- Coloco, então a Moção à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: A Moção de protesto e repúdio pela intenção de abandono de distribuição de jornais foi aprovada por unanimidade.** -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Chamava agora, por favor, o Senhor Deputado Rui Borges, numa moção referente à defesa das instituições do ensino superior. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RUI BORGES (PS):** - No uso da palavra, disse: Boa noite a todos. Cumprimentar primeiro o Presidente da Assembleia Municipal e todos os elementos da Mesa, cumprimentar também o Presidente da Câmara e nele todo o Executivo, cumprimentar também os meus colegas Deputados e o público. -----
«Moção - Pela defesa das Instituições de Ensino Superior do Interior e pela coesão territorial no acesso ao Ensino Superior. -----

---- A Assembleia Municipal de Vila Real manifesta a sua profunda preocupação face às recentes orientações relativas à fixação de vagas no Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, que permitem às instituições públicas o aumento do número de vagas até 5% face ao ano anterior. -----

---- Não estando em causa a autonomia das instituições de ensino superior nem a necessidade de ajustar a oferta formativa às dinâmicas demográficas e económicas do país, importa, contudo, sublinhar que esta medida, aplicada de forma uniforme a todo o território nacional, pode produzir efeitos profundamente assimétricos e penalizadores para as instituições sediadas no interior do país. -----

---- Portugal enfrenta um problema estrutural de declínio demográfico, particularmente acentuado nas regiões do interior. A diminuição progressiva do número de candidatos ao ensino superior, associada à concentração da população jovem nas áreas metropolitanas

do litoral, constitui um desafio sério à sustentabilidade das instituições de ensino superior localizadas fora dos grandes centros urbanos. -----

---- Neste contexto, o alargamento de vagas nas universidades do litoral, onde se concentra a maioria da população e da procura, corre o risco de agravar desequilíbrios já existentes, desviando estudantes de instituições do interior e colocando em causa, a médio prazo, a sua capacidade de atratividade, estabilidade financeira e missão académica. ----

----- A **Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**, enquanto instituição âncora da região, desempenha um papel absolutamente determinante no desenvolvimento económico, social, cultural e científico do território. A sua presença em Vila Real representa emprego qualificado, fixação de população jovem, produção de conhecimento, inovação, dinamização cultural e afirmação externa do interior do país. -----

---- Mais do que isso, o ensino superior é uma das mais importantes escadas de mobilidade social. Nos territórios do interior, o seu impacto é ainda mais significativo, permitindo que jovens de contextos socioeconómicos diversos tenham acesso a formação superior sem serem forçados a abandonar precocemente os seus territórios de origem. -----

---- A preservação, valorização e reforço das instituições de ensino superior do interior deve, por isso, constituir uma prioridade estratégica das políticas públicas, em coerência com os princípios da coesão territorial, da igualdade de oportunidades e do desenvolvimento equilibrado do país. -----

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Vila Real delibera: -----

1. Manifestar a sua preocupação com os potenciais impactos negativos da política de aumento generalizado de vagas no ensino superior público para as instituições sediadas no interior do país.
2. Apelar ao Governo para que, no exercício da sua competência de coordenação do sistema de ensino superior, tenha em consideração as especificidades demográficas e territoriais, adotando mecanismos diferenciados que salvaguardem a sustentabilidade das instituições do interior.
3. Defender a adoção de políticas públicas que reforcem a atratividade, a estabilidade e o papel estratégico das universidades e politécnicos do interior, nomeadamente através de critérios de fixação de vagas, financiamento e incentivos à frequência.
4. Reafirmar o papel central do ensino superior como motor de desenvolvimento, coesão territorial e mobilidade social, particularmente nos territórios do interior.
5. Dar conhecimento da presente moção ao Governo, à Assembleia da República, ao Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, ao Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e à Reitoria da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vila Real, 30 de dezembro de 2025»

----- O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberto o período de discussão desta Moção, quem quiser pode inscrever-se. Não verifico intenção de ninguém para usar da palavra. -----

---- Coloco, então a Moção à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: A Moção** - *Pela defesa das Instituições de Ensino Superior do Interior e pela coesão territorial no acesso ao Ensino Superior* **foi aprovada por unanimidade.** -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passamos agora ao período de discussão de assunto referentes à autarquia. Esta aberta a discussão, quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Faça o favor Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL NUNO OLIVEIRA (PSD):** - No uso da palavra, disse: Boa noite a todos. Quero começar por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e demais membros de Mesa, Senhor Presidente de Câmara e restantes Senhoras e Senhores Vereadores presentes, Deputados Municipais, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, todos os funcionários do Município também presentes, órgãos de comunicação social presentes, saúde igualmente todos os vila-realenses presentes hoje e quem nos acompanha também através das redes sociais. -----

---- Em primeiro lugar, espero que tenham tido todos um Santo Natal e desejo, em meu nome e em nome dos meus colegas de Bancada do PSD, um excelente ano de 2026 para todos, com saúde, realização pessoal e profissional e sucessos coletivos no serviço dos vila-realenses. -----

---- Sendo a minha primeira intervenção, permitam-me também ir perante a tradição desta Assembleia, onde coexistem perspetivas políticas distintas, sublinhar a importância de um debate político assente no respeito, na cordialidade e, sobretudo, no exemplo. Permitam-me destacar também esta palavra. Perante um contexto político muitas vezes ruidoso, fazemos votos que cada um de nós possa obviamente contribuir para aproximar os cidadãos da vida autárquica e valorizar a participação cívica. -----

---- Neste período antes da ordem do dia, posto isto, gostaria de sinalizar e expor uma temática que ao PSD considera de interesse geral para a Autarquia, bem como para as Juntas de Freguesia e diversas comunidades envolvidas. Tem a ver com a delegação de competências, nomeadamente no ensino, no domínio da educação. É uma matéria que tem vindo a ser discutida em várias Assembleias de Freguesia e estamos certos que em breve estará também na ordem de trabalhos desta Assembleia. -----

---- As informações que, entretanto, todos venhamos a obter contribuirão certamente para um debate mais informado e construtivo e uma decisão mais consciente, séria e equilibrada na boa gestão da coisa pública e em vantagem, estou certo, para todos e para todas as comunidades. Note-se que não estamos contra delegações de competências, muito pelo contrário, reconhecemos o valor da proximidade e da boa gestão de recursos, mas sabemos que é uma matéria exigente e complexa, envolve impactos financeiros, organizacionais e sociais significativos. -----

---- A Câmara Municipal aprovou recentemente, em reuniões de Câmara, uma comissão para rever o atual quadro de delegação de competências nas Freguesias. -----

---- Trata-se de um passo que consideramos significativo e transparente, sinaliza o início, neste mandato, de um processo correto nesta matéria estratégica. Passo importante, aliás, que dá origem e serve de base às propostas que venham a ser concretizadas e aprovadas pela Ordem Natural, na Câmara Municipal, nesta Assembleia Municipal e nas Assembleias de Freguesia, nos denominados contratos interadministrativos, tal como a legislação a si o prevê. -----

---- Mesmo sabendo que estamos num período antes da ordem do dia, se possível gostaríamos, obviamente, de ouvir o Executivo sobre estes principais objetivos, pretensões e metodologia que se pretende seguir, não apenas no âmbito da comissão, mas também pelo próprio Executivo, garantindo que este processo se concretiza com equilíbrio, eficácia e benefícios escolares para todos, incluindo para as próprias Juntas de Freguesia e comunidades locais, em especial a comunidade educativa. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Deputado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES – HELDER AFONSO (PS):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Assembleia, restante Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimos Vereadores, caríssimos Deputados Municipais, Estimados Amigos e Presidentes de Junta de Freguesia, Público aqui presente, quem nos acompanha lá em casa, Minhas Senhoras e Meus Senhores. -----

---- A minha intervenção de hoje é movida pelo sentimento de orgulho e por uma esperança renovada no futuro do nosso Concelho e do Poder local de Portugal. -----

---- Nos dias 13 e 14 de dezembro, em Viana do Castelo, o Municipalismo Português viveu o momento de extraordinária afirmação no 26º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----Tive a honra de participar, em representação dos Presidentes de Junta de Freguesia do nosso Concelho, num Congresso onde se debateram os temas que verdadeiramente importam para a vida das nossas comunidades e sobre o lema inspirador, que era o tema do Congresso, o poder local, a proximidade que transforma Portugal. Este lema não foi, de modo algum, uma mera expressão retórica. Foi, antes, um compromisso com a realidade vivida por todos nós, nas nossas ruas, nas nossas escolas, nos nossos centros de saúde, nas nossas instituições. -----

---- É a afirmação que verdadeiramente transforma Portugal, que não se faz à distância, mas na proximidade. Não uma proximidade fugaz das redes sociais ou dos comentários impessoais, mas uma proximidade real, aquela que se constrói num encontro direto, olhos nos olhos, com as pessoas que mais precisam de nós. É proximidade com aqueles cuja voz não incoa nos algoritmos, mas que batem à porta da Câmara Municipal, que procuram ajuda à Junta de Freguesia e que anseiam por alguém que os oiça e que os compreenda. -----

---- É com enorme satisfação e orgulho que saudamos a eleição do nosso Presidente de Câmara, Dr. Alexandre Favaio, para a direção do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios. Esta eleição não é apenas um reconhecimento do seu mérito pessoal e político, é acima de tudo uma distinção para Vila Real, que vê nos seus mais destacados autarcas ascender ao órgão da mais importante estrutura representativa do poder local em Portugal. -----

---- Estamos certos que a sua voz será um eco fiel das inspirações dos municípios do interior e de baixa densidade, que enfrentam diariamente desafios únicos e exigem soluções corajosas, fundadas na proximidade com as comunidades que servem. -----

---- Esta eleição representa também uma continuidade que honra o legado. Não posso aqui deixar de sublinhar o trabalho notável do nosso anterior Presidente de Câmara, Engenheiro Rui Santos, ele que deixou uma marca como Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios. O Engenheiro Rui Santos foi também um defensor incansável dos interesses dos municípios, principalmente daqueles como Vila Real, enfrentam desafios do interior. -----

---- A sua dedicação, a sua voz firme e a sua visão estratégica abriram caminhos de hoje com um renovado empenho para continuar a trilhar. A eleição então do Dr. Alexandre Favaio é um sinal claro que Vila Real não abandona nem abandonará o lugar na linha da frente na luta pelo poder local. Não nos retiramos e não nos silenciemos. -----

---- Continuamos presentes, continuamos a lutar, continuamos a representar os interesses do nosso povo. E essa continuidade, porque a Associação Nacional de Municípios precisa de municípios como Vila Real, que conhecem as dificuldades no terreno e que não aceitam soluções genéricas e que exigem respostas concretas, justas e próximas. -----

---- Quando falamos da autonomia local e da descentralização, falamos efetivamente de um reforço para a nossa autonomia, não administrativa, mas também financeira. -----

---- É imperativo que os municípios possam decidir sobre as suas próprias prioridades sem amarras de uma centralização excessiva e com pareceres externos, o que muitas vezes atrasa o desenvolvimento. Porque é na proximidade que a liberdade de ação dos autarcas que conhecem o seu território que reside a verdadeira transformação. São as autarquias que sabem quem são os mais frágeis, aqueles que precisam de apoio, quem fica para trás.

---- Somos nós que temos a responsabilidade de estar ao seu lado, de os ouvir e de agir com urgência. E essa autonomia é essencial para que possamos cumprir o dever de dignidade. -----

---- Minhas senhoras e meus senhores, a verdadeira proximidade que transforma Portugal é aquela que resolve problemas, que investe e que nos cria oportunidades. -----

----- E sem recursos adequados, essa proximidade fica condenada. E nós não podemos permitir que aqueles que mais precisam de nós sejam deixados para trás, esquecidos, porque não têm voz nas redes sociais, ou porque não têm influência, ou porque simplesmente precisam de um autarca que esteja lá, presente e disponível. -----

---- Termino felicitando uma vez mais o Dr. Alexandre Favaio, Senhor Presidente, pela

sua eleição e manifestar a nossa total confiança no seu trabalho em prol de um poder local mais forte, mais justo e mais próximo. -----

---- Que o tema do Congresso, o poder local, a proximidade que transforma Portugal, seja mais do que palavras, seja uma inspiração e uma necessidade urgente. Que seja, acima de tudo, um compromisso de estar junto daqueles e daquelas que vivem longe dos holofotes, daqueles que precisam de um autarca como o Dr. Alexandre Favaios, que os conheça pelo nome, que saiba das suas dificuldades, que esteja sempre disponível para os ajudar. É essa proximidade genuína e comprometida que continuará a transformar Vila Real. -----

---- O caminho é exigente, bem sabemos, mas a causa é nobre e é possível quando temos coragem de acreditar no poder que transforma e que aproxima. É essa proximidade que define os autarcas, é esta proximidade que muda vidas, é esta proximidade que transforma Portugal. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Haverá mais alguém que queira colocar as suas questões? Não havendo ninguém. Faça ao favor, Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (ALEXANDRE FAVAIOS)** agradeceu e disse: Muito boa noite, Senhor Presidente, cumprimento a si, cumprimento a sua distinta Mesa, as Senhoras e os Senhores Vereadores, também as Senhoras e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, quem nos assiste aqui no Teatro Vila Real e, portanto, quem assiste lá por casa à transmissão desta Assembleia Municipal, também às Senhoras e aos Senhores Jornalistas e também aos funcionários do Município que ajudam a implementar esta Assembleia Municipal. -----

---- Desejando, naturalmente, que tenho tido boas festas, portanto, no caso, um bom Natal, antecipo também já os votos, porque alguns poderão, entretanto, ausentar-se, os votos de um 2026 pleno de felicidade e de saúde que o resto, certamente, cada um de nós tratará do remanescente. -----

---- Apenas duas pequenas notas, mas começaria por esta última intervenção, portanto, agradecendo as elogiosas palavras do Senhor Presidente de Junta, Hélder Afonso. De facto, portanto, é um orgulho para Vila Real, portanto, continuar a estar representado naquilo que é o Conselho Diretivo da ANMP. -----

---- Naturalmente, levarei comigo a voz de Vila Real, portanto, mas também da região, em defesa daquilo que é este interior, que muitas das vezes é esquecido, num país, como eu costumo dizer, que, infelizmente, se inclina para o litoral e se afunda em direção ao sul, portanto, é sempre positivo termos algumas vozes dissonantes, dentro daquilo que muitas das vezes é o status quo implementado neste centralismo que graça em Portugal.

---- Relativamente ao Senhor Deputado Nuno Oliveira, portanto, apenas duas notas muito simples, portanto, como disse, e bem, foi aprovado, portanto, a realização de um grupo de trabalho que nos primeiros esperamos nós dois meses, sensivelmente, portanto, do

próximo ano. Apresenta uma proposta a ser sufragada e apresentada aqui em sede da Assembleia, que irá, evidentemente, avaliar todas as competências, quer no que diz respeito à assunção ou não das mesmas, quer no que diz respeito aos valores, à tipologia, portanto, quer no que diz respeito aos critérios tendentes a essa mesma delegação. -----

---- E, por isso mesmo, aquilo que foi a nossa preocupação foi, naturalmente, ter invertido um conjunto de pessoas que o nosso entendimento, portanto, seria uma mais-valia para a constituição deste grupo de trabalho, nomeadamente, e atendendo ao conjunto das competências que, por norma, são delegadas o Senhor Vice-Presidente, portanto, Vereador José Claudino, teremos também o nosso Diretor do Departamento de Ação Financeira, que é o Dr. Eduardo Varela, também o Engenheiro Joaquim Magalhães, portanto, na DEI que está muitas vezes nessa relação direta mais operacional, portanto, entre as Juntas de Freguesia, também, e a Câmara Municipal, também uma jurista, portanto, que, essencialmente, fará algo que, do nosso ponto de vista, fomos identificando como sendo uma lacuna, que era a forma como os processos eram instruídos ao nível dos contratos administrativos, contratos de programa, quer pelas Juntas de Freguesia, quer pelas associações, e, portanto, iremos tipificar aquilo que são a documentação necessária, portanto, obrigatória a ser entregue para que todo este processo seja mais agilizado e facilitado também, e depois teremos representadas aquilo que são as três forças partidárias, portanto, que assumem a responsabilidade nas diferentes Juntas de Freguesia. Aqueles que são os eleitos pelo Partido Socialista, os movimentos independentes e, também, naturalmente, os eleitos do PSD. -----

---- Aquilo que será este grupo de trabalho, portanto, reunirá as vezes que for necessário, portanto, tendente àquilo que possa ser a elaboração de uma proposta, se possível, ao máximo, que seja ao máximo consensualizada, evidentemente, sendo certo que todos nós percebemos que nestas questões nunca conseguimos chegar a tudo aquilo que são as legítimas expectativas, no entanto, como tem sido prático, portanto, encontraremos, certamente, uma postura de equilíbrio que tem permitido que, de forma genérica, todas as delegações que são possíveis de ser delegadas ou subdelegadas, no caso, nas Juntas de Freguesia, sejam assumidas pela trasfegadas das mesmas, e acredito também que neste mandato total irá, naturalmente, ocorrer também. -----

---- E, portanto, desejar, naturalmente, portanto, um trabalho a esta delegação, portanto, ou a este grupo de trabalho que estará constituído, o qual no mandato anterior eu próprio fiz parte, portanto, neste momento passarei outra responsabilidade oposta a outras pessoas para fazerem o trabalho, estou certamente convencido ainda melhor do que aquilo foi feito no anterior mandato. Não tinha mais nada a acrescentar, Senhor Presidente, muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: questionava a Assembleia se mais alguém quer usar da palavra, neste período antes da ordem do dia. Visto não haver mais ninguém, iremos passar ao período da Ordem do Dia. -----

PRIMEIRO PONTO

Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: A palavra é do Senhor Presidente da Câmara se quer usar da palavra? Faça o favor Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, como bem sido prática, portanto, agradecendo naturalmente o exaustivo trabalho que é feito por cada um dos serviços naquilo que é a compilação desta informação, portanto, escrita, estamos naturalmente disponíveis para qualquer esclarecimento que os Senhores Deputados entendam como desejável. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este primeiro ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, relativamente ao primeiro ponto, faça o favor de se inscrever. Faça o favor Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL NUNO OLIVEIRA (PSD)** agradeceu e disse: De uma forma sucinta, dar nota, obviamente, que este documento, relativo às atividades do período, à semelhança daquilo que tem vindo a ser apresentado para quem acompanha as nossas Assembleias Municipais, documento estruturado, algo complexo, e se me permitem, desde logo, sei que é um documento dinâmico e que a tendência é para ser sempre melhorado. -----

---- Poderá ser, a nosso ver, mais amigável das análises comparativas por períodos, e eu sei que passamos agora um período que atravessou uma mudança de ciclo, ainda assim poderia ser comparativo a vários níveis. Para quem analisa e escrutina, para quem monitoriza, obviamente, todas aquelas que são as tarefas e as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal. -----

---- Talvez os dados detalhados sobre execução orçamental do lado da receita e da despesa por departamento poderia até facilitar uma avaliação do comprimento de algumas metas financeiras. Por exemplo, em muitos lados vemos dados a apontar com valores também, por outro lado vemos muitas vezes atividades sem números para podermos fazer esse acompanhamento. Um exemplo simples é quando verificamos verbas transferidas para as Juntas de Freguesia no âmbito dos contratos interadministrativos e outros, vemos percentagens sem saber montantes. É um exemplo.

---- Duas ou três questões muito rápidas. Em relação a recursos humanos, vemos uma evolução do aumento do número de funcionários no município de 690 para 771, 71 no caso de diferença, entre entradas e saídas e, grosso modo, deve-se também aqui a 72 técnicos das AECs. -----

---- Mais à frente, por outro lado, em outros recursos humanos a colaborar com o município nos serviços de apoio à família através de contratos do IFP e programas de promoção do sucesso escolar, nada também nos é dito sobre questões de números. ----

---- Gostaríamos de perceber se tratam de necessidades pontuais ou permanentes da Câmara Municipal, qual o impacto orçamental que isso poderá ter. Dito por outras palavras, caso sejam necessidades permanentes, se há em vista outras formas de suprir essas necessidades, garantindo estabilidade, obviamente, às pessoas que são o nosso foco e todos nós, como será certamente apanágio. -----

---- Ao nível de projetos financiados, dar uma nota muito rápida. Destacam-se, obviamente, empreitadas em curso com candidaturas Norte 2030 ou PRR sem prazos de execução ou execução física e financeira. Qual será o ponto de situação de projetos mais críticos e se prevê algum risco de perda de fundos nestas matérias? -----

---- À semelhança de um aspeto que colocamos também na Comissão Especializada, poderia ser interessante haver um mapa, eu sei que as candidaturas estão disponíveis no site do município, informação inicial, mas poderia haver alguma forma diferente e atualizada de irmos acompanhando e monitorizando essas execuções dos projetos, que nós sabemos que é um alicerce base ao orçamento de qualquer Câmara Municipal. -----

----- Poderia ser mais importante e mais uma vez repito, para o escrutínio e análise e por outro lado até para quem monitoriza conseguir ter um ponto de situação mais célebre, por mais que saiba que é uma matéria complexa. -----

---- Depois em relação às questões de gestão habitacional, o documento faz menção a várias reabilitações nos bairros no próximo ano, por exemplo, gostaríamos de ter um ponto de situação ou lista de espera para habitações sociais para ficarmos todos também a par desta matéria. E eram estas as questões. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais algum pedido de esclarecimento? Não. Senhor Presidente da Câmara. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Muito bem. Então, Senhor Presidente, portanto, de uma forma mais ou menos simples, sem apenas dizer, portanto, que acolhemos algumas das sugestões apresentadas relativamente à questão ou a alguns dados em termos de metas financeiras, portanto, remeter para aquilo que normalmente é o Relatório de Gestão e Contas, portanto, que é aprovado e onde se espelha de forma totalmente transparente aquilo que é naturalmente as despesas por cada um dos departamentos, portanto, por cada uma das áreas e também das rubricas, portanto, que são previstas em sede deste Orçamento Municipal. -----

---- Relativamente ao aumento de recursos humanos, portanto, como disse, são essencialmente pelas AECs, aumento daquilo que é o número de recursos humanos pelas que, como vocês sabem, perdão, portanto, aquilo que a Câmara Municipal faz é contratualizar aquilo que são recursos humanos que são indicados pelos respetivos agrupamentos de escolas, o processo de seleção é feito por eles, portanto, a indicação é

feita pelos respetivos agrupamentos de escolas, depois é formalizado o contrato conosco, daí o vínculo ser com a Câmara Municipal. -----

---- Quando fala de recursos humanos no Serviço de Apoio à Família são necessidades de natureza pontual, o Serviço de Apoio à Família, como certamente saberá, falamos de acolhimentos, prolongamentos, serviços de refeições também, portanto, esses vão sendo voláteis, quer ao longo do ano, portanto, quer por estabelecimento de educação e ensino, por isso mesmo tem essas necessidades imputadas a cada um do funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino. -----

---- Portanto, também dizer-lhe que esse aumento de recursos humanos, que se prevê, além daquilo que já referi, serão também as necessidades, essas sim, de natureza efetiva para comprimento dos raios com os assistentes operacionais, portanto, para as escolas públicas do Concelho de Vila Real. -----

---- Ainda também, a constituição de mais uma equipa, ou melhor, de uma equipa de uma brigada, chamamos-lhe assim, de intervenção no espaço público, portanto, que vai também implicar a contratualização ou a contratação, portanto, de recursos humanos adicionais, também uma equipa que estará direcionada em nome de uma candidatura para a recolha de resíduos na área não doméstica, portanto, facilitando aquilo que é recolha junto do canal horeca, portanto, dos resíduos também, melhorando o nosso comprimento das metas também previstas nesse mesmo domínio. -----

---- Portanto, estas são as principais motivações para o aumento dos recursos humanos, além de alguns técnicos superiores que foram identificados como, e que já foram recentemente admitidos, e outros que irão entrar em funções a partir de 1 de janeiro. ---

--- De forma a superar algumas das lacunas em termos concretos e específicos de algumas áreas, nomeadamente ao nível da engenharia civil, da engenharia mecânica, eletrotécnica, portanto, que nos vão certamente dar um input adicional, uma melhoria da resposta dos nossos serviços, portanto, às diferentes solicitações. -----

---- E, portanto, relativamente ao resto, tomamos boa nota dessa sugestão, tentaremos solicitar junto dos serviços também algumas melhorias, como diz e bem, é um documento complexo, muito complexo, portanto, resultante do trabalho de muita gente, como é evidente, e a compilação da informação, portanto, acaba por criar, naturalmente, algumas dificuldades, como aquelas que referiu. -----

---- No entanto, permitam-me que diga, acho que o documento é de fácil leitura, é, de alguma forma, portanto, também o espelho claro daquilo que é a ação transparente do Município nas diversas áreas, estando, naturalmente, recetivos a melhorias, que eventualmente possam ser introduzidas. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Não havendo mais pedidos de intervenções, o ponto é,

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.** -----

----- Nota: Anexa-se Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Aproveitávamos também, antes de entrarmos no segundo ponto em concreto, poderíamos ler o relatório da Comissão de Finanças Faça o favor, Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----

----- O DEPUTADO MUNICIPAL E COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIALIZADA DE FINANÇAS (RODRIGO SÁ- PS) agradeceu e disse: Muito boa noite, Senhor Presidente. Senhor Presidente Rui Santos, em si, cumprimento os demais elementos da Mesa. Presidente Alexandre Favaio, em quem cumprimento também todos os elementos do Executivo Municipal. -----

---- Minhas queridas Deputadas e Deputados, Presidentes de Junta, demais assistência, quer aqui, quer lá em casa. -----

---- Eu devo começar esta minha intervenção por pedir desculpa aos dois Grupos Parlamentares do PSD e do Chega pelo atraso na distribuição da sumula da Comissão de Finanças, que só aconteceu no dia de hoje, mas serão processos que afinaremos com certeza para o futuro. Seja como for, foram distribuídos e receberam anuências dos respetivos grupos. -----

---- Então, sumula da reunião da Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos, de 22 de dezembro de 2025. Estiveram presentes na Comissão especializada os seguintes membros da Assembleia Municipal. Rodrigo Sá, Coordenador. Ana Daniela Alves, do PS. João Monteiro, do PS. Nuno Pinto Augusto, do Grupo Parlamentar do PS, que esteve como relator nesse dia. Nuno Oliveira, do PSD. Sara Mota, também do PSD. E Carlos Rebelo da Silva, do Chega. -----

---- Estiveram ainda presentes o Senhor Diretor Administrativo Financeiro, Eduardo Varela e o Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, Filipe Machado. -----

---- A ação iniciou-se com a presença também do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Rui Santos, para a efeito e instalação dos membros da Comissão. Após esse ato, o Senhor Presidente da Assembleia retirou-se, desejando um bom trabalho, à Comissão. -----

---- O Coordenador deu início aos trabalhos, elencando os pontos da ordem do dia da Assembleia Municipal, dia 30 de dezembro, que iriam ser analisados nessa Comissão. E, para poupar-vos algum tempo, não lerei os pontos na íntegra, todos vocês tiveram a ordem de trabalhos. Portanto, eram o ponto número 2, número 3, número 4, número 5, número 6 e número 7. Deu-se início à discussão dos pontos. -----

---- Em relação ao ponto número 2, relativamente ao ponto número 2, foi dada a palavra ao Senhor Diretor Administrativo Financeiro Eduardo Varela, que sublinhou as principais diferenças entre o pacote fiscal proposto para 2026 e aquele em vigor em 2025,

nomeadamente a descida da participação municipal no IRS para 4,5% e a introdução do alargamento da isenção de IMI para jovens até aos 35 anos. -----

---- Foram ainda fornecidas algumas informações relativas à tipologia das entidades pagadoras de IMI no Conselho. Houve algum diálogo entre todos os presentes. Não se assinalaram dúvidas. Ou mais questões relevantes.

---- No ponto 3, relativamente ao ponto número 3, foi dada a palavra novamente ao Senhor Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro para fazer uma abordagem às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano 2026, tendo referido este, nomeadamente, o valor total do orçamento, os valores da receita e respetiva proveniência, destacando o valor de fundos comunitários, os valores de despesas e respetivos destinos, destacando o valor previsto no Plano Plurianual de Investimentos. --

---- O Diretor da DAF elencou ainda os projetos mais relevantes para 2026 e referiu também que o Orçamento cumpre a Lei das Finanças Locais, que não deverá haver recurso a novos empréstimos bancários em 2026 e que haverá incorporação de saldos transitados em janeiro do próximo ano. Acrescentou ainda que, tal como tem ocorrido nos últimos anos, o exercício de 2025 do Município de Vila Real destacou-se uma gestão equilibrada e eficiente, refletida num resultado líquido positivo que se prevê também para 2026. -----

---- Sobre este ponto, o Coordenador da Comissão questionou os presentes sobre a intenção de esclarecer em alguma dúvida, tendo o Senhor Deputado Nuno Oliveira do PSD, pedido a palavra, inquirindo sobre a possibilidade da criação de um documento de controlo de execução dos projetos de investimento. -----

---- Considerou que seria muito importante para a Comissão a possibilidade de acompanhar não apenas anualmente a realização física e financeira destes investimentos.

---- Após algum diálogo, foi sugerida a solicitação por escrito dessa informação de forma atempada antes das reuniões da Comissão. -----

---- Ponto número 4. Foi feito um enquadramento legal deste ponto com o Senhor Diretor do DAF, não tendo sido registadas intervenções ou dúvidas por parte dos deputados presentes e o mesmo aconteceu nos pontos número 5, 6 e 7. -----

---- Questionados os presentes, pelo Coordenador sobre a intenção de esclarecer em mais alguma dúvida, nenhum dos presentes quis usar a palavra e assim, deu-se por encerrado a reunião da Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos. -----
Vila Real, 22 de dezembro de 2025. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

SEGUNDO PONTO

Aprovar o Pacote Fiscal para 2026, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2025**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/12/2025 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Pacote Fiscal Municipal para 2026.** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que a arrecadação de receitas provenientes dos impostos locais é fundamental para o cumprimento dos limites legais da dívida total e da manutenção de uma situação económica e financeira saudável, como forma de responder ao elevado número de atividades e investimentos em curso, fundamentais para o desenvolvimento do concelho.

Considerando a necessidade de se reforçar a competitividade do nosso território, com a concessão Benefícios Fiscais a empresas que apresentem PIIM's - Projetos de Investimento de Interesse Municipal, e a permanente preocupação com as respostas sociais que permitam às empresas e famílias enfrentar os desafios da atualidade;

Considerando que existem 52 620 artigos urbanos no concelho e que o valor das isenções previstas no Código do IMI, sem que o município seja indemnizado, se estimam em € 1 241 480 referentes a 2 482 artigos, ou seja:

- *Isenções Permanentes – 1 941 artigos que correspondem a uma perda de receita de € 1 144 578 (Estado Central; Freguesias; Instituições de Educação, da Cultura, Saúde, Sociais, Religiosas, Empresariais, etc.).*
- *Isenções Temporárias – 541 artigos que correspondem a uma perda de receita de € 115 430.*

Considerando o conjunto das atuais isenções do IMI, de entre as quais se destacam:

- *Isenção permanente das famílias cujo rendimento anual do agregado familiar não ultrapasse 16 824,19 € no ano anterior, cujo imóvel seja apenas destinado a habitação própria permanente e o VPT- Valor Patrimonial Tributário não exceda 73 150 €.*
- *Isenção temporária com duração de 3 anos, prorrogáveis por mais dois, mediante deliberação da assembleia municipal, a quem adquira um imóvel de VPT até € 125.000 e não tenha rendimentos superiores a € 153 300 € anuais;*
- *Isenção de 3 anos dos prédios urbanos ou frações autónomas localizadas em áreas de reabilitação urbana, desde que a autarquia reconheça a intervenção de reabilitação. Se o imóvel for destinado a habitação permanente (própria ou para arrendamento habitacional), o proprietário pode pedir uma prorrogação por mais 5 anos.*
- *Os prédios cujo valor do IMI a cobrar seja inferior a 10 €.*

Considerando que nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) constituem receitas anuais dos municípios o produto da cobrança dos seguintes impostos:

- **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, que incide sobre o valor tributável dos prédios urbanos, constitui receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados, cabendo à Assembleia Municipal definir anualmente a taxa aplicável, **de entre os limites 0,3% a 0,45%**, a qual tem de ser comunicada à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, sob pena do mesmo ser liquidado à taxa mínima.
- Uma participação variável **até 5 %** no **IRS** dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, cabendo à Assembleia Municipal fixá-la, a qual é comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, sob pena de perda do direito a esta participação.
- Uma **Derrama**, até ao limite de **1,5% sobre o lucro tributável** sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), gerado no concelho, cabendo à Assembleia Municipal fixar o percentual, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, ao abrigo do artigo 18º da Lei 73/2013.

Considerando que nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 169º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei nº. 16/2022, de 16 de agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas), o município pode fixar uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) até 0,25%, a aplicar sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, em local fixo, para os clientes finais no Concelho de Vila Real, percentual que deve ser comunicado à entidade reguladora das comunicações - ANACOM, até 31 de dezembro.

Proponho que a Câmara Municipal delibere: Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão aprove, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do artigo 25.º do mesmo diploma legal:

1. Fixar em **0,25%** o percentual relativo à **TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem** para vigorar no ano de 2026;
2. Fixar em **4,50%** o percentual da participação no **IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares** para vigorar no ano de 2026.
3. O lançamento de uma **Derrama** que incide sobre o lucro tributário sujeito e não isento de IRC- Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, relativo ao período de 2025, gerado no Concelho de Vila Real por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável neste território de:
 - Taxa reduzida de **0,75%** sobre o lucro tributário para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000;
 - Taxa geral de **1,5%** sobre o lucro tributário para os restantes sujeitos passivos.
4. Fixar em **0,385%** o percentual relativo à taxa do **IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis**, referente ao ano de 2025, e a arrecadar em 2026, para os prédios urbanos contemplados na alínea c), do nº 1, do art.º 112º do Código do IMI.
5. Isentar do pagamento de **IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis** durante 5 anos, aos jovens até aos 35 anos, que adquiram a primeira habitação permanente em Vila Real, para imóveis com um valor de escritura até 250 000 €, complementando a legislação nacional.

6. Fixar **uma Dedução Fixa ao IMI**, nos termos do artigo 112º-A do CIMI, do imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro de 2025, de acordo com a seguinte tabela:

Nº. Dependentes	Dedução Fixa	Agregados	IMI Familiar
1	30	2 205	66 150
2	70	1 490	104 300
3 ou mais	140	178	24 920
Total		3 873	195 370

Para efeitos do artigo 16º da Lei nº 73/2013, a estimativa da perda de receita municipal com esta proposta de redução do denominado “IMI Familiar” representa **195 370 €**.

7. Elevar ao triplo a taxa do IMI referente ao ano de 2025, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, na freguesia de Vila Real, nos termos do nº. 3, do artigo 112.º do CIMI, considerando-se devoluto o prédio urbano ou a fração autónoma que, durante um ano, se encontre desocupada, sendo indícios de desocupação a inexistência de contratos em vigor com empresas de fornecimento de água e eletricidade ou a existência cumulativa de consumos baixos de água e eletricidade, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de Agosto.”-----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar, por maioria, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Pacote Fiscal para 2026, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, com a abstenção do Vereador do Partido CHEGA e o voto contra dos Vereadores do PSD. -----

Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: -----
Senhor Presidente, Senhores Vereadores, os vereadores do PSD votam contra o Pacote Fiscal Municipal para 2026 pelas seguintes razões: -----

Em primeiro lugar, a proposta fiscal apresentada pela maioria peca por falta de ambição na redução da carga tributária local, apesar da folga financeira evidente do Município. Recordamos que as contas de 2024 revelaram uma receita de 70,6 milhões de € e despesa de 56,5 milhões de €, gerando 14,1 milhões de € de poupança orçamental e mais de 7 milhões de € de saldo corrente positivo. Estes números mostram uma margem financeira confortável para aliviar impostos sem comprometer a sustentabilidade municipal. Porém, em vez de aproveitar esta folga para devolver rendimento às famílias, a maioria opta por manter Vila Real entre os concelhos com tributação próxima do máximo. Fixar a participação municipal no IRS em 4,5% significa devolver apenas meio ponto percentual aos munícipes, cerca de 127 mil € (estimativa) em alívio fiscal – valor escasso face ao orçamento. O PSD propôs uma redução para 4,0%, o que devolveria cerca de 255 mil €/ano às famílias vila-realenses, medida perfeitamente comportável dada a saúde financeira do Município. -----

Ao recusar esta medida, a maioria falha em promover justiça fiscal e em reforçar eficazmente o rendimento disponível das famílias, numa altura de inflação e sacrifícios acrescidos. -----

Em relação ao IMI, a proposta da maioria é igualmente tímida. A taxa fixada de 0,385% (prédios urbanos, ano 2025 a liquidar em 2026) representa, na melhor das hipóteses, uma redução marginal de poucas milésimas face ao ano anterior – um alívio quase impercetível para os proprietários. Vila Real continuará longe de qualquer convergência para a taxa média inferior praticada em municípios similares. O PSD apresentou um compromisso de redução faseada do IMI até 0,375%, com um corte inicial já em 2026 e nova descida em 2027 caso a sustentabilidade financeira o permitisse. Essa estratégia equilibrada – suportada por estudo de impacto e compensada pelo corte em despesa corrente e melhor execução de fundos – foi

ignorada pela maioria. Em vez de um rumo claro rumo ao alívio fiscal estrutural, opta-se por manter uma taxa de IMI elevada por falta de vontade política, cobrando aos munícipes bem mais do que o mínimo necessário para a boa gestão municipal.-----

É justo reconhecer que algumas medidas do pacote fiscal vão ao encontro de propostas e princípios que o PSD defende, mas são insuficientes. Saudamos, por exemplo, a dedução fixa de IMI para famílias com dependentes até 140 € (três ou mais filhos) e a isenção de IMI por 5 anos para jovens até 35 anos na aquisição da primeira habitação até 250 mil €. Tais benefícios fiscais, aliás, estão alinhados com a necessidade de fixar jovens e apoiar famílias num concelho em perda demográfica. No entanto, o impacto orçamental destas medidas é diminuto – a própria estimativa da Câmara aponta uma perda de receita de apenas 195 mil € com o chamado “IMI familiar”. Ou seja, a maioria dá com uma mão, mas continua a tirar com a outra: limita-se a conceder benefícios pontuais de baixo custo, mas recusa-se a baixar efetivamente as taxas gerais de IMI e IRS, que é onde reside a verdadeira carga para a generalidade dos munícipes. Este desequilíbrio revela falta de visão de conjunto e incoerência com os princípios de justiça fiscal, pois mantém-se uma tributação elevada sobre todos para depois se distribuir migalhas em isenções seletivas. -----

A argumentação usada pela maioria para não ir mais longe nos alívios fiscais também nos preocupa pela sua orientação. Alega o Executivo que é “fundamental” arrecadar o máximo de receita de impostos locais para suportar “o elevado número de investimentos em curso, fundamentais para o desenvolvimento do concelho”. Ora, não pomos em causa a necessidade de investir no desenvolvimento local; o que contestamos é a priorização desses investimentos em detrimento do alívio da carga fiscal e das reais necessidades quotidianas da população. A boa gestão financeira exige encontrar equilíbrio: não se justifica sobrecarregar os contribuintes quando há folga orçamental e quando muitos investimentos poderiam ser faseados ou financiados por outras vias. A competitividade do nosso território não se alcança apenas com obras e projetos – alcança-se também tornando Vila Real um concelho fiscalmente atrativo para viver e empreender. Nesse aspeto, este pacote fiscal fica aquém: não reforça de forma significativa a atratividade de Vila Real nem mitiga o êxodo populacional sentido na última década. -----

Em suma, o PSD defende uma política fiscal municipal mais corajosa, sustentada e justa. É possível baixar impostos de forma responsável, como provam os dados financeiros do próprio Município, tornando Vila Real mais competitiva sem comprometer a sustentabilidade das contas. A maioria, contudo, opta por meias-medidas fiscais: uma redução mínima no IMI e no IRS, muito abaixo do que propusemos, revelando falta de empenho em devolver rendimento às famílias e estimular a economia local. Por isso, e porque estamos comprometidos com uma visão de sustentabilidade financeira aliada à justiça fiscal, não podemos apoiar este pacote fiscal anémico. Votamos contra, deixando claro que o nosso voto não é contra as famílias e empresas de Vila Real – essas seriam as beneficiárias de uma verdadeira baixa de impostos –, mas sim contra a inércia e falta de ambição da maioria em matéria fiscal. Vila Real merece melhor: merece uma política fiscal que combata a desertificação humana e económica, que proteja quem aqui vive e que deixe ficar nos bolsos das pessoas o que a boa gestão financeira já demonstrou não ser necessário aos cofres municipais. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 18 de dezembro de 2025». -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: está aberto o período de discussão à Assembleia sobre este segundo ponto enunciado na Ordem do Dia. Senhor Presidente, alguma introdução, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, então, gostaria de fazer uma declaração prévia, portanto, de forma a enquadrar também este ponto no que se refere ao pacote fiscal. -----

---- Tal como estabelecido na Lei, o Executivo Municipal propõe à Assembleia Municipal o conjunto de taxas e impostos municipais a aplicar no próximo ano de 2026, na expectativa de que esta proposta é que melhor serve os interesses de Vila-realenses. -----

---- O modelo de seguida, baseado naquilo que foi aplicado nos últimos 12 anos, por consideramos que nenhuma circunstância atual justifica a sua alteração e o por consideramos também que as necessárias responsabilidades e previsibilidade na abordagem da fiscalidade municipal é conseguida através deste modelo. Este permite-nos trabalhar, permitiu-nos trabalhar, executar, valer aos Vila-realenses nas horas de maior aflição, como o caso da Troika, da pandemia, mas também naturalmente, e mais importante do que isso, fazer crescer a nossa terra. -----

---- Apesar da manutenção do modelo, há algumas alterações do pacote fiscal para 2026 que devem ser a nossa atenção. -----

---- Começamos pela participação municipal na receita proveniente do IRS. Como certamente sabem, esta participação pode ser determinada pelo Município num valor entre o 0% e os 5%. Em 2026, pela segunda vez consecutiva, o Executivo Municipal propõe uma descida nesta taxa que se cifrará agora nos 4,5%. -----

---- Dito de outra forma, em apenas dois anos, o Executivo Municipal baixou 10% ao valor da taxa aplicada em Vila Real, que é o mesmo que dizer que abdica 10% da sua receita potencial proveniente deste imposto. Antecipamos naturalmente que a nossa oposição, nomeadamente o PSD, considerar pequena esta descida, considerar que deveríamos ter ido mais longe e baixar ainda mais a receita fiscal municipal. -----

---- De facto, sendo este um partido que nos últimos 40 anos que governou Vila Real nunca baixou qualquer imposto municipal, não deixa de ser curiosa naturalmente esta postura, o que de resto não tem colhido junto dos vila-realenses. -----

---- Mas, mais importante, façamos um pouco de pedagogia em vez de populismo. Do que é que estamos realmente a falar? De forma muito simples, por cada 100 euros cada um de nós paga de IRS, 5 euros poderão ir para o Município de Vila Real e 95 euros serão usados pelo Estado Central. Repito, o Estado Central e o Governo ficam com 95 euros de cada 100 euros que são pagos em sede de IRS. -----

---- Mais, como a decisão sobre o valor total a cobrar a cada cidadão e sobre os calões de IRS é dependente da proposta do Governo de Portugal, aprovada por maioria na Assembleia da República, a pequeníssima percentagem da receita fiscal que cabe aos municípios está sempre dependente da receita total que os municípios não controlam. --

---- Portanto, se o PSD está preocupado com o elevado valor dos impostos cobrados aos trabalhadores, temos uma boa sugestão, que é propor ao Governo de Portugal, àquele que é sustentada pela maioria parlamentar na Assembleia da República, que acompanhe o nosso Município a nossa proposta na descida de 10% da taxa de IRS. Não pedimos nem mais nem menos, pedimos exatamente o mesmo valor que nós assumimos e,

eventualmente, também permitam que reforcem aquilo que tem sido uma luta também, que foi agora recentemente proclamada por parte dos autárquicos a nível nacional, que é de passar de 5% para 10%, aquilo que é a participação em sede de IRS por parte dos municípios, acho que certamente seria também uma boa medida. -----

---- E não, não me refiro a criar mais ou menos escalões ou a valores de retenção, nada disso. Refiro-me efetivamente ao Governo abdicar 10% da sua receita fiscal proveniente do IRS, tal como nós vamos fazer em Vila Real, e sim uma descida de 10% nos 95 euros em cada 100, que o Governo arrecada, teria um impacto significativo no rendimento das famílias. Tenho a certeza que todos nesta sala acompanháramos esta vossa proposta. ---

---- Nós estamos a fazer a nossa parte, era importante que todos a fizessem. -----

---- O segundo ponto que quero destacar neste pacote fiscal prende-se com o valor da taxa do IMI, um valor que o anterior Executivo Municipal baixou em 3 ocasiões e que nós optamos por manter em 2026 no 0,385, um valor intermédio entre os 0,45 máximos e os 0,3 mínimos. Um valor que consideramos equilibrado e que permita ao Município arrecadar uma receita essencial para executar as suas políticas sociais e educacionais de apoio às coletividades e particularmente importante neste momento, um investimento fortíssimo no nosso Concelho, alavancado por fundos comunitários. -----

---- Mesmo assim, mantemos todas as isenções previstas na lei, mantemos o IMI familiar com descontos concretos para as nossas famílias, introduzimos o alargamento de 5 anos adicionais de isenção de IMI para os jovens de até 35 anos que adquiram habitação própria e permanente até aos 250 mil euros. Mais uma vez, tal como já tínhamos feito no passado com o IMT, criamos uma política fiscal direcionada para os mais jovens, promovendo a sua fixação no nosso Conselho e auxiliando o seu início de vida. Uma política municipal real, sem artifícios, destinada a combater a perda e o envelhecimento da população. -----

---- E os números de crescimento da população dão razão às nossas escolhas. Mais uma vez, também ouviremos o partido que nunca baixou a taxa de IMI em Vila Real e que sempre manteve as taxas máximas a propor que ele seja diminuído. A premissa é simples, ninguém gosta de pagar impostos, falar em baixar impostos trás ganhos eleitorais. -----

---- Temos ouvido esta proposta nos últimos 12 anos. Tem sido tema das últimas 4 campanhas eleitorais e particularmente a última, aquela que elegeu a equipa que hoje lidero. A oposição promete sempre aquilo que é definido como a quadratura do círculo, em que baixa as receitas fiscais, mas aumenta a despesa municipal sem nunca explicar como é que isso seria possível. -----

---- Mas, os Vila-realenses foram muito claros na sua opção. Entre aquilo que é uma postura de responsabilidade, entre aquilo que é uma postura de verdade e aquilo que é uma postura mais populista, entre as promessas fáceis e o trabalho, os Vila-realenses escolheram democraticamente o melhor para Vila Real. Mais de 55% dos Vila-realenses validaram o caminho que vem sendo trilhado, aumentando até o número de votos no nosso projeto em relação a 2021 porque sabem que este é um caminho para um futuro melhor. -----

--- Mas lá ouviremos novamente um discurso fácil que convence cada vez menos pessoas. O número de empresas cresce, mas Vila Real não é atrativa. A população cresce, mas Vila Real não é amiga das famílias e dos trabalhadores. -----

--- Esta distância em relação à realidade e à perceção das pessoas talvez merecesse uma reflexão por parte da oposição. Antes de terminar, permitam-me uma nota final. Não há famílias ou cidadãos particulares na lista dos maiores pagadores de IMI do nosso Concelho. -----

--- Uma descida cega como aquela que a oposição propõe ao invés de uma descida direcionada como aquela que faremos, beneficiaria essencialmente os grandes grupos económicos, as cadeias de retalho alimentar, os especuladores imobiliários, enfim, aqueles que de facto pagam valores significativos de IMI. Por outro lado, retirar ao município essa receita fiscal poderia significar colocar em causa o apoio ao arrendamento das famílias e aos jovens, o programa Livros para Todos e o investimento em zonas de acolhimento empresarial, a comparticipação nacional em candidaturas a fundos comunitários, entre tantas outras funções cumpridas pelo município. Mas no fundo, talvez seja essa a vontade real da oposição. -----

--- Já nós optamos por uma política fiscal responsável, atrativa para as empresas, tal como é demonstrado pelo seu número crescente, amiga das famílias, com uma derrama reduzida para as PME's, com o IMI agravado para as casas devolutas e abandonadas, com um regulamento municipal de benefícios fiscais ativo e dinâmico. Enfim, a base para uma Câmara Municipal com contas certas, com saúde financeira exemplar e preparada para todos os desafios que se coloquem. Muito obrigado, Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberta a discussão, quem quiser usar da palavra faça o favor de se inscrever. Faça o favor Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL CARLOS REBELO DA SILVA (CHEGA)** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Mesa, cumprimento todos os restantes elementos da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, cumprimento todo o resto do Executivo, Senhores Deputados, Presidentes da Junta, caras e caros Vila-realenses. -----

--- O Grupo Municipal do Chega analisou este pacote fiscal para 2026 e a conclusão é clara, este Executivo continua viciado em impostos altos. -----

--- No momento em que as famílias de Vila Real enfrentam o aumento de custo de vida, a Câmara Municipal tinha a obrigação moral de aliviar a carga fiscal. Mas o que vemos nesta proposta é exatamente o oposto. Uma carga fiscal asfixiante IMI e IRS. -----

--- A proposta do Município é manter uma pressão fiscal quase máxima sobre os municípios. No IMI propõe uma taxa de 0,3885, isto está muito acima do mínimo legal 0,3%. Os senhores podiam baixar, mas escolheram não o fazer. -----

--- No IRS a situação é ainda mais grave. Propõe ficar com 4,5% do esforço dos trabalhadores devolvendo apenas umas migalhas aos cidadãos. Meus senhores, isto

significa que este Executivo prefere ter os cofres cheios e deixar o dinheiro no bolso de quem trabalha. -----

---- A deixar o dinheiro no bolso de quem trabalha. É uma escolha política que nós rejeitamos, pois, o dinheiro é melhor gerido pelas famílias do que pela burocracia municipal. -----

---- 2. Benefícios que são uma gota no oceano. -----

---- Vamos tentar esconder esta voracidade fiscal apresentando-nos medidas como IMI familiar e a isenção jovem. Somos a favor de ajudar as famílias, mas sejamos honestos sobre o impacto real disto. O vosso próprio documento diz que o impacto destas medidas é de apenas 185 mil euros. -----

---- Sabem bem o que é isto. Isto é tirar a areia para os olhos Vila-realenses, pois cobram milhões de IMI e IRS à generalidade dos Municípios e depois devolvem tostões em medidas específicas para fazer cartazes de propaganda. É dar uma esmola com uma mão enquanto tiram com a outra. -----

---- Receita máxima. Os problemas por resolver. É uma pergunta que os municípios fazem para onde vai este dinheiro todo. -----

---- Vocês exigem impostos de luxo, mas a cidade continua com problemas básicos por resolver. Olhamos para o trânsito de Vila Real e vemos um caos diário. Este pacote fiscal garante a receita, garante que a máquina da câmara continue a gastar, mas não apresenta soluções para melhorar a mobilidade e a qualidade de vida de quem perde horas em filas. -----

---- Conclusão. O Chega não pode aprovar um pacote fiscal que penaliza a classe média, que mantém taxas injustificadamente altas e que usa medidas sociais irrisórias para disfarçar a realidade. Vila Real precisa de um choque fiscal de descida de impostos para atrair a riqueza e fixar pessoas. -----

---- Como esta proposta não traz esse alívio, o Grupo Municipal do Chega vota contra. Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado, Rui Campeão. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RUI CAMPEÃO (PSD)** agradeceu e disse: Muito boa noite a todos. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng. Rui Santos, permita-me começar saúda-lo, na sua pessoa estendê-lo a toda a Mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Favaio, cumprimento igualmente e através de si todo o Executivo, Senhoras e Senhores Deputados, caros Vila-realenses. -----

---- É para mim uma honra dirigir estas palavras, no Teatro Municipal de Vila Real, Dr. Manuel do Nascimento Martins. -----

---- Espaço de cultura e cidadania ao qual este órgão em boa hora decidiu atribuir o nome do Dr. Manuel do Nascimento Martins como sinal de respeito e reconhecimento pelo que foi e pelo que representou na sua vida e na vida da nossa comunidade. -----

---- Um Orçamento Municipal deve ser mais do que um livro de contas. Deve ser um mapa para o futuro. -----

---- O que hoje nos apresentam está longe de ser um mapa, assemelhando-se antes a um labirinto sem saída. Onde não se vislumbra a ambição fiscal nem estratégia económica. Muito menos compromisso com o Concelho. -----

---- Por isso, e digo sem rodeios, o PSD votará contra e falo por três razões maiores que qualquer Vila-realense entende, sente e vive. -----

---- Primeiro: Um Orçamento sem diálogo é um Orçamento sem dono e sem alma. Este documento responsabiliza apenas o PS. Não acolheu contributos, não abriu porta, não construiu pontes. Quando se governa sozinho, responde-se sozinho. -----

---- E o resultado está à vista. Um Orçamento fechado em si mesmo, mais preocupado em gerir rotinas do que em liderar mudanças. Vila Real precisa de convergência nos grandes temas: fiscalidade, investimento, população. -----

---- O que tivemos? Um monólogo. E os conselhos não se fazem de monólogos.

---- Segundo: Folga orçamental sem folga fiscal é insensibilidade e falta de visão. Vila Real, como tantos outros concelhos, tem hoje margem financeira. Mas ao contrário de outros, os Vila-realenses sentem-na menos no recibo do IMI, menos na participação do IRS, menos nas taxas e licenças. -----

---- Se há folga, esta deve servir sobretudo para beneficiar quem cá vive e investe. Manter tudo praticamente igual não é prudência, é falta de ambição. Dizemos com clareza. Baixar o IMI para famílias com filhos e habitação permanente, reduzir a participação municipal do IRS para a classe média que sustenta a cidade, isentar taxas municipais a quem reabilita no centro histórico, criar um choque fiscal positivo para quem cria emprego qualificado. Isto é política com coluna vertebral, usar bem a folga para aliviar a vida das pessoas e atrair investimento. -----

---- Terceiro: O maior problema é a falta de investimento privado e este orçamento fecha os olhos. Todos reconhecem, Vila Real não está a fixar empresas nem jovens qualificados. Temos lutado a formar o talento da excelência, contudo esse talento apanha A4 e A24 para sair. -----

---- E quando uma terra forma e vê partir, está a financiar o futuro de os outros. Onde está a estratégia para inverter este estado de coisas? Onde está o pacote competitivo para captar empresas tecnológicas e agroalimentares? Onde está a política de habitação para jovens qualificados? Onde está a articulação séria com o UTAD e com o ecossistema empreendedor? Não basta dizer estamos atentos, é preciso agir. Sem investimento privado, tudo resta cosmética. -----

---- Ilumina-se a cidade, mas apagam-se sonhos. Em jeito de conclusão, este é um orçamento que se fecha na maioria e que se esquece do Concelho. -----

---- A folga orçamental que em pouco ou nada se traduz na vida dos Vila-realenses. Formamos talento e perdemos futuro. O PSD não vota contra por reflexo, vota contra por respeito. Por respeito às famílias que pagam impostos desequilibrados, aos jovens que

procuram futuro noutras paragens, às empresas que se esperam por sinais há tempo demais. -----

---- Vila Real precisa de um orçamento que arrisque, que alivie, que atraia. Um orçamento de ambição não tesouraria. -----

---- Deixamos uma frase clara para os Vila-realenses. Com o PSD folga-se enorme de oportunidade, talento de emprego e orçamento é um mapa do futuro de Vila Real. Por isso votamos contra este orçamento e apresentamos caminhos alternativos. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- Eu senti-me impelido a pedir a palavra porque acabei de ouvir duas intervenções passadas estranhas. O Senhor Deputado do Chega, certamente não leu a documentação que lhe foi distribuída, mas já lá vamos. O Senhor Deputado do PSD penso que leu a intervenção preparada para o ponto seguinte, porque nós ainda estamos no pacote fiscal e, portanto, nós não estamos ainda a discutir o orçamento. -----

---- Discutiremos o orçamento de seguida. Para já ainda estamos no pacote fiscal. Seja como for, saudá-lo. Nós que nos conhecemos há décadas e décadas. Saudá-lo por finalmente vê-lo na Assembleia Municipal onde acho que o Senhor Deputado Rui Campeão, o amigo Rui Campeão, fará com certeza um belo trabalho a defender aquilo que são, enfim, que será a visão do PSD na Assembleia Municipal. Bom, mas vamos voltar atrás um bocadinho, para o pacote fiscal. -----

---- O Senhor Deputado Carlos Rebelo da Silva veio aqui dizer-nos que não há alívio fiscal. Não deve ter reparado que há de facto alívio fiscal. É que se há coisa que há, é alívio fiscal.

---- Pelo segundo ano consecutivo, e aqui foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, há uma diminuição da taxa do IRS. Aliás, na parte correspondente ao Município de Vila Real, já vamos em 10% de diminuição da receita do IRS. Portanto, se há coisa que houve, foi de facto alívio fiscal. -----

---- E alívio fiscal, sim, como já foi aqui dito, para as famílias, para os cidadãos e para quem trabalha, o IRS é um imposto sobre trabalho, que é pago apenas por 55% da população. E, portanto, também é importante ter isso em consideração. Quando a Câmara Municipal põe em causa as suas contas e quando a Câmara Municipal abdica de receita fiscal, é importante perceber que apenas está a aliviar cerca de metade da população. -----

---- Mais do que isso. Não é, certamente, quem ganha um pequeno valor ao fim do mês e paga um baixo valor do IRS que terá um grande alívio. Serão aqueles que ganham salários elevados, porque nós sabemos que o imposto é progressivo. -----

---- E, portanto, Senhor Deputado, em todas as diminuições de impostos, é importante ter em consideração que não podemos, enfim, descalçar a Câmara Municipal na sua função

de ajudar quem mais precisa, para precisamente aliviar quem não precisa tanto. Já agora acrescentar o seguinte, deu-nos aqui dois exemplos, falou-nos do trânsito e da mobilidade, eu não consegui compreender a relação, não percebo como é que baixando os impostos se melhora o trânsito. É algo em que refletirei e talvez consiga mais tarde perceber como é que baixando o IMI se conseguiria melhorar o trânsito que, de facto, em algumas horas, nos afeta um pouco aqui na nossa cidade. -----

--- Quanto ao Deputado Rui Campeão e à intervenção do PSD, que foi sobre o orçamento, não foi tanto sobre o pacote fiscal. Dizer o seguinte, de facto, este é o pacote fiscal, a seguir falaremos do orçamento, este é o pacote fiscal que responsabiliza quem ganhou as eleições, quem teve 55.1 dos votos expressos pelos Vila-realenses, que não teve apenas 23 vírgula qualquer coisa dos votos. Claro que sim, claro que cabe a quem venceu as eleições e a quem assumiu compromissos com os Vila-realenses, perceber depois que instrumentos é que tem para executar esses compromissos. -----

--- Porque também é o Executivo Municipal liderado por Alexandre Favaio, que vai ter que se responsabilizar perante os Vila-realenses quando cumprir ou não cumprir as 100 medidas que inscreveu no seu programa eleitoral. E, portanto, sim, claro que esta é uma responsabilidade do Executivo Municipal. E claro que, pelo menos eu, não estaria à espera que o PSD votasse favoravelmente. -----

--- Mas, da mesma forma que eu disse que há pouco que já nos conhecemos há muitos, muitos anos e é verdade, também há muitos, muitos anos que eu aqui estou. E durante muitos, muitos anos assisti ao PSD combater ferozmente qualquer proposta de descida de impostos municipais que, nomeadamente a oposição, trouxesse aqui à Assembleia Municipal. Agora, mudou de ideias. -----

--- É engraçado como o PSD de Vila Real mudou de ideias. Mas o PSD Nacional nem tanto. Um ex-presidente do PSD estou a referir-me a Pedro Santana Lopes na Figueira da Foz, decidiu precisamente voltar a subir a devolução dos 5% de IRS que agora aqui em Vila Real vai baixar. Decidiu subir para o máximo novamente. Ou o Isaltino Moraes em Oeiras que passou para o máximo a taxa de IMI. E ele explica bem porquê que o fez. -----

--- Eu acho que seria interessante precisamente ao PSD de Vila Real perceber porquê que o fez. Agora, há uma coisa que é verdade. É uma coisa que se tem repetido ao longo destes últimos 12 anos. -----

--- A mesma coisa que aqui foi dita em relação aos impostos municipais, à necessidade de os baixar, aos esforços das famílias, já foi repetido todos os anos. E aquilo que foi dito pelo Presidente Alexandre Favaio é aquilo que se verifica na rua. Foi repetido, foi acusado, foi apontado ao Executivo Municipal não baixar tanto como o PSD gostaria agora que está na oposição. -----

--- Mas a reação dos Vila-realenses e verificou-se há dias, em outubro, dia 12 de outubro, nas urnas foi muito clara. Não queremos aventureirismos, não queremos experiências. Este modelo em Vila Real, ao contrário do que aqui foi dito pela oposição, funciona. E funciona muito bem. Por que também ao contrário do que aqui foi dito não se dá com

uma mão e tira-se com a outra. As receitas fiscais são fundamentais para a Câmara Municipal, qualquer Câmara Municipal, cumprir as suas obrigações. -----

---- E aqui em Vila Real, essas obrigações são cumpridas. E em Vila Real, Vila Real é exemplar na saúde das suas contas públicas, naquilo que é atribuído para a educação, para os apoios sociais, para o desporto, para o apoio às coletividades, às Juntas de Freguesia. E, portanto, para a Câmara Municipal poder cumprir todas essas funções, não pode fazer, como dizia ali o Senhor Deputado do Chega, cortar tudo, cortar a direito. É fácil dizer cortar, mas nunca se diz como cortar. A quebra dessa receita refletir-se-ia como na atividade da Câmara Municipal. Essa parte falta sempre. -----

---- É sempre a quadratura do círculo. Queremos cortar a receita, aumentar a despesa. Como é que isso se faz? Em milagre. -----

---- E, portanto, Senhores Deputados, eu acho natural, acho normal que os Senhores Deputados vão seguir aquilo que já tinham feito também os Senhores Deputados na Câmara Municipal e votem contra. Votem contra o orçamento do município, ou o pacote fiscal, neste caso, proposto pelo Executivo. Mas votam contra apenas porque estão contra o Executivo. Porque gostariam que o Executivo não tivesse meios para executar o seu programa. Mas não é isso que os Vila-realenses querem, nem é isso que é bom para os Vila-realenses. E os Vila-realenses falaram há tempo, há um tempo muito curto, se calhar já se esqueceram, e disseram exatamente aquilo que queriam. -----

---- E tudo isto que foi aqui explicado hoje estava escrito no Programa Eleitoral do Partido Socialista. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguma intervenção? Faça o favor Senhor Deputado, Carlos Rebelo. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL CARLOS REBELO DA SILVA (CHEGA)** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Mesa, Senhores do Executivo, Senhores Deputados. -----

---- O Senhor Deputado Rodrigo Sá diz que é muito pouco, mas é sempre pouco para quem trabalha. E também a percentagem de pessoas que pagam imposto em Vila Real também é um reflexo da falta de crescimento da atividade económica em Vila Real. Pois é. É o que é. São as políticas que temos tido até agora. -----

---- E às vezes pouco é muito. Quando refiro o trânsito, é assim. Nós temos muitos impostos, tudo muito bem. -----

---- Temos aqui um grave agravamento até por causa do fundamental de taxas de ISV, que o município tem alguma parte disso que reflete, mas é por candidaturas, não tem nada a ver com impostos diretos. Mas Vila Real é assim. Quer se fazer uma deslocação, tem que se pagar transporte. -----

---- Anda-se no trânsito, gasta-se muito dinheiro, porque andar devagar e uma hora, às vezes, dentro de uma cidade da nossa dimensão, é muito combustível que é gasto, portanto temos que olhar para tudo, não é só algumas coisas. Às vezes as coisas estão relacionadas. Disse. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguma intervenção? Faça o favor Senhor Deputado, Rui Borges. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RUI BORGES (PS)** agradeceu e disse: Boa noite a todos de novo. Sendo esta verdadeiramente a minha primeira intervenção, não poderia deixar de ser acerca da medida deste pacote fiscal que, pelo que ouvimos aqui, parece que não beneficiará a minha geração, que é a isenção de IMI para jovens até aos 35 anos. Esta é uma medida que merece uma apreciação claramente positiva da nossa parte, sobretudo pelo seu impacto concreto na vida de quem procura fixar-se no nosso concelho. -----

---- Para um jovem ou para uma família em início de vida, a redução de encargos fixos e recorrentes como o IMI, traduz-se num alívio financeiro real, especialmente nos primeiros anos, após a aquisição da habitação própria, que são, muitas vezes, os mais exigentes do ponto de vista económico, e a possibilidade de esta isenção municipal ser cumulativa com isenção já existente a nível nacional, reforça o alcance da medida. -----

---- Importa também sublinhar que esta medida não surge de forma isolada, ela integra-se num conjunto mais alargado de políticas municipais de apoio aos jovens, representando um esforço significativo da autarquia com um objetivo claro, fixar mais jovens no concelho e atrair novos residentes. -----

----Esse objetivo tem vindo, aliás, a ser progressivamente alcançado, como demonstram os dados dos últimos anos, que indicam um aumento da população residente no concelho, invertendo tendências de perda demográfica do passado. -----

---- Ao criar melhores condições para a estabilidade financeira dos jovens, o município está a promover a fixação da população, a dinamização da economia local e o reforço da coesão territorial. Jovens que se estabelecem são famílias que criam raízes, que consomem localmente e que participam ativamente na vida da comunidade. -----

---- Senhoras e Senhores Deputados, no momento em que o acesso à habitação se tornou o maior desafio da minha geração, esta medida não é apenas um incentivo fiscal, é um sinal político claro de que a Câmara Municipal escolhe estar ao lado de quem quer viver, trabalhar e construir família no nosso concelho e representa um investimento claro na sustentabilidade social e económica do concelho. -----

---- Por estas razões entendemos que esta proposta merece o apoio desta Assembleia. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- Eu pedi a palavra novamente porque cometi dois erros na minha intervenção e desejo corrigi-los. -----

---- O primeiro tem a ver com o facto de eu ter afirmado que o Chega votou contra o Pacote Fiscal em Câmara Municipal e não votou contra, absteve-se. E, portanto, peço desculpa por este meu engano, de facto, na Câmara Municipal o Pacote Fiscal mereceu a abstenção do Chega, é que apenas aqui na Assembleia Municipal merecerá o voto contra.

---- E o segundo erro que eu queria corrigir é que eu enganei-me, disse que 55% das famílias pagam IRS. Não são 55, são 58. Mas não são em Vila Real, Senhor Deputado. São no País, Senhor Deputado. No País, em Portugal. Eu nunca disse que eram em Vila Real. Em Portugal, 58%. Portanto, 42% não pagam. -----

---- Senhor Deputado, já que aqui estou outra vez e talvez até não merecesse que eu me dirigisse novamente à sua intervenção porque, efetivamente, não saiu daí nada em termos concretos. -----

---- A única coisa que nos veio dizer é que os impostos devem baixar. E devem baixar porquê? Porque sim. Porque o trânsito está complicado e porque a mobilidade está difícil.

---- Senhor Deputado, os impostos devem baixar na exata medida do que for possível à Câmara Municipal baixá-los e sempre tendo em consideração o que é mais justo para a população. Os impostos devem baixar na exata medida em que for possível à Câmara Municipal continuar a exercer todas as funções consagradas na lei que não é uma sugestão, ao contrário do que o Chega acha muitas vezes. É lei. São as regras. E, portanto, essas funções têm que ser cumpridas e exigem recursos. Ainda assim, Senhor Deputado, deixe-me recordá-lo do seguinte. -----

---- Eu sei que, e eu não lhe dei as boas vindas à Assembleia Municipal, faço-o agora. Ainda assim, deixe-me dizer o seguinte: -----

. O IMI nos últimos 12 anos baixou três vezes. -----

. O IRS já baixou duas vezes. -----

. O IMT baixou para metade nas empresas com lucro tributável até 150 mil euros. Foi introduzido o IMI familiar precisamente para as famílias. -----

. Agora foi introduzido o IMI para os jovens que adquiram casa numa política que é simultaneamente benéfica para a fixação da população jovem, que alguém referiu aqui, e, por outro lado, para ajudar os mais jovens no início da sua vida. -----

---- E, portanto, Senhor Deputado, aquilo que acabou de nos dizer aqui simplesmente não é verdade. Não é algo que nos admira, mas não é verdade. E não é uma questão de opinião, são factos. Se o IMI baixa, baixa. Se o IRS baixa, baixa. Não sou eu que acho que baixa. Baixa. -----

. Se a taxa está em 4,75 e baixa para 4,5, baixa. -----

. Se o IMI estava em 0,3, bom, até estava em 0,45, baixou para 0,4, para 0,39 e agora 3,85, baixou, Senhor Deputado. -----

---- E, portanto, não é verdade que haja uma política fiscal agressiva em Vila Real. Em Vila Real, aquilo que existe é uma política fiscal que tem progressivamente vindo a ir ao encontro daquilo que é a minha expectativa e a sua expectativa e a expectativa de todos aqueles que nos ouvem, que é pagar menos impostos, porque ninguém gosta de pagar impostos. -----

---- Portanto, Senhor Deputado, política na Assembleia Municipal de Vila Real, e eu agradecia, com verdade, opiniões, claro que sim, e Vossa Excelência acha que deviam baixar os impostos? Claro que sim. Cortava-se nos apoios sociais, por exemplo, que é uma chatice andar a fazer casa ou, neste caso, adquirir 180 fogos para quem precisa mais do que quem não tem capacidade para o mercado. Aceito, é uma opinião, se quiser vir aqui assumir isso, Senhor Deputado, é uma opinião, nada contra. -----

---- Agora, convém que se diga a verdade. E, portanto, quando se vem aqui dizer que os impostos em Vila Real não baixam quando eles baixam, não é verdade. E, portanto, do futuro, opiniões sim, políticas diferentes sim, mas com a verdade, Senhor Deputado. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguma intervenção? Faça o favor Senhor Deputado, Carlos Rebelo. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL CARLOS REBELO DA SILVA (CHEGA)** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Mesa, Senhores do Executivo, Senhores Deputados. -----

---- Senhor Deputado Rodrigo Sá, baixar baixa, mas baixa muito pouquinho, pouquinho, muito pouquinho, apenas isso. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguma inscrição? Senhor Presidente, faça a favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, com a sua autorização, apenas um pequeno comentário adicional que gostaria de destacar. --

---- Percebemos que naquilo que é dialética política, portanto, faz parte, cada um tentar esgrimir os seus argumentos, e já percebemos todos que, naturalmente, a oposição não irá conseguir, de alguma forma, portanto, convencer o Executivo a ter uma política diferente do que é aquela que tem seguido até hoje, e que, efetivamente, os Vila-realenses sufragaram, nem o Executivo, portanto, conseguirá, com os seus argumentos, portanto, fazer com que a oposição tenha uma inversão daquilo que é a sua visão sobre o pacote fiscal. -----

---- No entanto, eu gostaria de colocar aqui uma pequena nota que, em política, já disse aqui uma vez e volto a dizer, acho que é importante sermos, ou tentarmos ser, pelo menos, sempre coerentes naquilo que fazemos e dizemos, e nas posições que vamos assumindo. -----

---- Mas, antes disso, de facto, o Senhor Deputado Rodrigo Sá, já dei aqui algumas sugestões, portanto, no que diz respeito à questão de IMI, de um vídeo bem feito, como tantos outros, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, que justifica o porquê de passar para a taxa máxima, portanto, a taxa de IMI, ou de, certamente, perguntar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais, poderia ser uma outra opção, ou da Figueira da Foz, que diz respeito ao IRS, ou tantas outras, no entanto,

percebemos que aquilo que é a política fiscal de cada um dos municípios é, certamente, baseada naquilo que há análise que cada um deles faz sobre a receita arrecadada, sobre os investimentos, e, portanto, não existirão melhores ou piores políticas fiscais, existirão aquelas que os executivos entendem como mais ajustado para o seu território. -----

---- Agora, sim, a nota que me parece relevante. Coerência. -----

---- Vamos começar pelo Chega. O candidato à Câmara Municipal, portanto, meu estimado amigo Alberto Moura, num debate no JN, portanto, quando se falou sobre política e fiscal do município, defendeu, do meu ponto de vista, bem, que não defendia uma redução daquilo que eram as taxas, digamos assim, de IMI, portanto, a altura falava-se de IMI, porque seria necessário que a Câmara Municipal conseguisse arrecadar a receita para alavancar efetivamente aquilo que são as diferentes atividades de apoio à população, aquilo que são as diferentes iniciativas. Acho que é uma postura e uma posição correta, coerente e equilibrada, como é óbvio, podemos discordar sobre onde é que essas verbas depois são afetas, como é evidente, portanto, mas... Sr. Presidente, deixe-me só dizer-lhe que eu continuo a... Sim, sim, portanto, nesse caso, portanto, e acho que nesse sentido gostaria de destacar. -----

---- Mas, também, permitam-me que no caso do PSD destaque aqui um pormenor que me parece relevante quando falamos de IMI. Nós ouvimos aqui hoje, vimos também, não iria chegar aí a alguns textos escritos, portanto, e publicados sobre política fiscal, defender visão, defender uma estratégia, defender políticas fiscais mais amigas, nomeadamente no que diz respeito à questão do IMI. Mas depois, e daí a minha estupefação, na última Assembleia Municipal, o PSD perante dois pontos que remetiam para o prolongamento da isenção dos benefícios fiscais, no caso do IMI, de 3 para 5 anos, previstos na lei, sublinho, previstos na lei, não foram invenção ou desinvenção deste município, a sua postura foi de abstenção. -----

---- Ora, achamos estranho. Por isso mesmo volto a insistir. Acho que é importante que cada um de nós tenha uma diferente visão sobre aquilo que deveria ser a política fiscal, já percebemos que o vosso caminho seria outro, não explicando como é óbvio, e isso também seria importante, aquilo que implicaria em termos de diminuição da receita, onde é que seria cortada a despesa, portanto, esse é sempre um exercício importante, e acho que os Vila-realenses deveriam saber de facto onde é que essa despesa seria cortada, que tipo de atividade, que apoio, que investimento, que contrato- programa com uma Junta de Freguesia, portanto, não seria feito, ou quais não seriam feitos, portanto, para acomodar essa redução da despesa, mas volto a insistir. -----

---- Acho que, independentemente daquilo que são os argumentos que cada um de nós vai apresentando, era relevante que a postura fosse, de facto, de coerência, portanto, quando defendemos uma redução de IMI, mas depois vem aqui, aliás, como virá ainda hoje, uma, no ponto 7, aguardamos, portanto, aquilo que possa ser a posição, naturalmente, portanto, também do PSD relativamente ao ponto 7, que é mais uma, um prolongamento de isenção de IMI. -----

---- Portanto, se não me falha a memória, durante mais 5 anos, portanto, previstos também na lei, qual será a postura, portanto, que de facto, o Partido da Oposição, neste caso, vai adotar nesta Assembleia. Estou em crer que irão votar favoravelmente, não acompanhando aquilo que foi a posição na última Assembleia Municipal. Sr. Presidente, não tinha mais nada a acrescentar. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado, Rui Campeão. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RUI CAMPEÃO (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, só para um esclarecimento sobre o que falou o Senhor Presidente de Câmara, sobre a nossa postura na votação na última Assembleia sobre o prolongamento do IMI, eu gostava de lhe perguntar a propósito de hoje, por exemplo, onde é que fica o imóvel sobre o que estamos a votar? Qual é a localização do imóvel? **O Senhor Presidente da Assembleia**, O Senhor Presidente depois responderá. Muito obrigado, Senhor Deputado. **Continuou o Senhor Deputado**, vamos votar da mesma forma, em abstenção, onde é que tem a informação? Onde é que está a informação? No que nos foi distribuído, não tem a localização do imóvel. **O Senhor Presidente da Assembleia**, O Senhor Presidente depois responderá, está bem? Muito obrigado. Senhor Presidente, faça favor, esteja a vontade.

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado, se eu entendi bem, portanto, as isenções são votadas em função da localização do edifício e do seu benefício. -----

---- Já agora, deixe-me dizer-lhe, a isenção de taxas para quem reabilita, portanto, no Centro Histórico, por exemplo, que também fez referência, elas já estão previstas, portanto, em sede de código parlamentar, os benefícios fiscais associados à reabilitação, portanto, isso também já está compaginado, já está materializado, presumo que, aliás, perdoem-me, nesse caso a minha ignorância, um benefício plasmado na lei, portanto, e que qualquer munícipe deve beneficiar dele. A postura ou a posição de lhe ser aplicado, volto a dizer, aquilo que está previsto na lei é em função da localização do próprio edifício. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Perguntava se alguém mais quer utilizar a palavra sobre este assunto. Não. Vamos passar à votação do segundo ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, o Pacote Fiscal para 2026.**

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 9 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e Partido CHEGA.

Do PSD 6 Votos: Maria João Vicente de Campos Serafino, Carolina Penelas de Barros, Nuno Miguel Oliveira dos Santos, Sara Alexandra Clemente Caetano da Costa Mota, Rui Miguel Ferreira Campeão, Rui Manuel Soares Monteiro Carneiro dos Santos.

Do Partido CHEGA 3 Votos: Carlos Augusto Marques Rebelo da Silva, Nelson Manuel dos Santos Viana e Maria Rosa da Custódia Gomes Costa.

Abstenções: 0 Votos

A favor: 32 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS, Juntas de Freguesia do PSD, Juntas de Freguesia Independentes.

Do PS 28 Votos.

Juntas de Freguesia do PSD 2 Votos: Junta de Freguesia de Parada de Cunhos e Junta de Freguesia de Vila Marim.

Juntas de Freguesia Independentes 2 Votos: União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras (C.-V/V.N.-F) e Junta de Freguesia de Guiães (Unidos por Guiães – UGP).

Apresentaram Declaração de Voto dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e do Partido Chega.

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RUI CAMPEÃO (PSD):** - No uso da palavra, disse: Declaração de Voto. -----

---- «Os Membros eleitos pela Bancada do PSD na Assembleia Municipal votam CONTRA o Pacote Fiscal para 2026. Não por tática, mas por convicção: **Vila Real merece mais** do que uma política fiscal tímida e conformista. -----

---- Com contas equilibradas e margem orçamental comprovada, existiam **condições para um alívio fiscal estrutural**, capaz de reforçar o rendimento das famílias, apoiar a economia local e tornar Vila Real mais competitiva. -----

---- **O Executivo PS** preferiu a gestão do mínimo, quando podia ter escolhido a ambição transformadora. -----

IRS: Redução simbólica, impacto irrelevante -----

---- A descida aprovada devolve cerca de 127 mil euros/ano aos munícipes. O PSD defendeu uma redução para 4,0%, responsável e exequível, que duplicaria esse impacto para 255 mil euros/ano. -----

---- Proposta ignorada. Fica a pergunta: porquê recusar aliviar quem vive e trabalha em Vila Real? -----

IMI: impercetível -----

A proposta pelo PS é de 0,385% - um número que não muda vidas nem atrai investimento. O PSD apresentou uma descida faseada para 0,375% sustentada por estudos e compensada por melhor controlo da despesa. Também rejeitada. Preferiram a inércia à estratégia.

Reconhecemos medidas positivas, **como apoios à primeira habitação e às famílias com dependentes**. Mas são paliativos, não uma política fiscal coerente. **Vila Real precisa de visão, não de remendos.**

O PSD defende uma fiscalidade justa, responsável e orientada para o desenvolvimento: aliviar a carga fiscal de forma sustentável, valorizar quem escolhe Vila Real para viver e investir, e criar condições para fixar pessoas e empresas. **Essa oportunidade existia. Foi desperdiçada.**

Com o PSD, o caminho seria muito diferente: uma redução efetiva da carga fiscal das famílias, uma visão estruturada para atrair investimento e uma valorização clara da relação entre a UTAD e o mercado de trabalho, capaz de fixar jovens no concelho e dar futuro a Vila Real.

Por isso, votamos contra.

Porque Vila Real não pode ficar refém da política do “poucoquinho”.

Porque Vila Real precisa de coragem para fazer diferente, para ter resultados diferentes».

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL CARLOS REBELO (CHEGA):** - No uso da palavra, disse:
Declaração de Voto.

«O Grupo da Assembleia Municipal de Vila Real do CHEGA votou CONTRA a proposta de Pacote Fiscal para 2026 submetida a aprovação. A nossa posição fundamenta-se nos seguintes pilares:

1. Carga Fiscal Excessiva e Penalizadora

Consideramos que as taxas propostas mantêm uma pressão fiscal desajustada da realidade económica das famílias e empresas de Vila Real:

IMI: A fixação da taxa em 0,385% permanece injustificadamente distante do mínimo legal (0,30%), onerando a propriedade numa altura de crise habitacional e inflação.

IRS: A manutenção da participação variável em 4,5% representa uma retenção quase total do imposto pela autarquia, recusando-se o Executivo a devolver uma parte significativa desse rendimento às famílias, como seria exigível num contexto de perda de poder de compra.

2. Desproporção das Medidas Sociais

Embora não nos oponhamos às isenções parciais apresentadas (como o IMI Familiar), consideramos que estas representam um impacto orçamental diminuto (195.370 €, segundo a estimativa da proposta) face à receita fiscal total arrecadada. Estas medidas pontuais funcionam como "cosmética fiscal", não compensando a manutenção de uma carga tributária geral elevada sobre a generalidade da população.

3. Falta de Retorno na Qualidade de Vida

A maximização da receita fiscal proposta pelo Executivo não tem tradução visível na resolução de problemas estruturais da cidade. Destacamos a ausência de eficácia na melhoria do escoamento de trânsito, um problema diário que persiste apesar do esforço contributivo exigido aos munícipes.

Pelo exposto, e em defesa de uma política de desagravamento fiscal real e abrangente, o CHEGA vota contra.

O Grupo da Assembleia Municipal de Vila Real do CHEGA»

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos ao,
TERCEIRO PONTO

Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2025).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/12/2025 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026 e Plano Orçamental Plurianual.** -----

• Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que os documentos previsionais de gestão para 2026 foram elaborados de acordo com as regras previstas no ponto 3.3. do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) e ponto 11 da NCP (Norma de Contabilidade Pública) 26 do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas), aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, constituídos por:

- Documento com as linhas de orientação estratégica do município;
- Grandes Opções do Plano (GOP's) que incluem o PPI-Plano Plurianual de Investimentos e o PAM- Plano de Atividades Municipal;
- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Autarquia.

Considerando que a elaboração do Orçamento assentou na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, na aplicação dos critérios previsionais da receita previstos na lei, no critério de consignação de receitas no que se impõe à afetação dos respetivos recursos aos projetos e ações comparticipadas por Fundos Comunitários ou Contratos-Programa, cumprindo-se o princípio do equilíbrio financeiro.

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento.

Propõe-se:

Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4, do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado ainda com o n.º 1 do artigo 45.º e artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de

gestão para o ano de 2026, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como:

1. Documento de orientação estratégica do Município;
2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano das Atividades Municipal (PAM); Orçamento para 2026 e Plano Orçamental Plurianual (2026-2030), com os anexos:
 - Resumo das Receitas Segundo a Classificação Económica; Mapa Resumo da Previsão da Receita 01, 02 e 04 nos termos da alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL;
 - Mapa Resumo da Previsão dos Fundos do Exterior nos termos da alínea b) do ponto 3.3.1 do POCAL;
 - Mapa Resumo da Previsão da Receita da Venda de Bens de Investimento, nos termos do artigo 97º da Lei nº 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento de Estado para 2022);
 - Resumo das Despesas Segundo a Classificação Económica;
 - Mapa Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
 - Mapa Resumo das Receitas e Despesas Segundo a Classificação Económica;
 - Mapa Resumo das Transferências para as Freguesias;
 - Mapa Resumo de Empréstimos a Médio e Longo Prazos;
 - Documentos Financeiro Previsionais
 - Mapa de Responsabilidades Contingentes;
 - Mapa de Pessoal e Anexos: Plano de Constituição de Mobilidades Intercategorias / Intercarreiras; Plano de Recrutamento de Pessoal;
 - Plano de Formação Profissional;
 - Mapa das Entidades Participadas;
 - Normas de Execução Orçamental.”
3. Instrumentos de Gestão Previsional de entidades do Grupo do município:
 - Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A.
 - Associação para o Desenvolvimento da Régia Douro Park”. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar, por maioria, submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2026, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com o voto contra dos Vereadores do PSD e do CHEGA que apresentaram as seguintes Declarações de Voto: -----

- Vereadores do PSD: As Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Vila Real para 2026, tal como apresentados pelo executivo socialista, são reveladores de um modelo político esgotado. Apesar da retórica de um “novo ciclo”, o documento limita-se a repetir o padrão dos anos anteriores: muito catálogo, pouca escolha; muito discurso, pouca ambição transformadora. Por isso, o PSD vota contra estas GOP, por entender que Vila Real precisa de um novo rumo – mais exigente, mais próximo das pessoas e mais corajoso na definição de prioridades.-----

A dimensão do documento impressiona, mas não nos ilude. Governação não se mede em páginas. Mede-se na capacidade de escolher, de priorizar, de decidir com responsabilidade. E é precisamente essa capacidade que falha neste documento. -----

Habitação: promessas dispersas, sem visão estrutural -----

O executivo insiste em apresentar a habitação como prioridade estratégica, mas o que nos traz são medidas avulsas: fogos para jovens sem metas, apoios ao arrendamento sem estrutura, reabilitações pontuais sem escala. Não há qualquer estimativa do impacto no mercado local, nenhuma articulação com políticas de emprego ou mobilidade, nem qualquer esforço sério de combate ao declínio demográfico. -----

O PSD, pelo contrário, propõe programas com execução imediata e mensurável, como o “Bairros Vivos”, que inclui requalificação de espaços comuns, melhoria de infraestruturas e equipamentos nos bairros sociais. Queremos habitação como instrumento de fixação de famílias, não como catálogo de intenções. -----

Urbanismo: revisão do PDM sem consequência -----

Assinala-se a revisão do PDM, mas essa iniciativa surge desligada de qualquer estratégia económica. Nada é dito sobre prazos de licenciamento, sobre metas de simplificação ou sobre previsibilidade para quem quer investir. A nossa proposta de criação de um Gabinete Municipal de Apoio ao Investidor e de um Programa de Simplificação do Licenciamento Urbanístico visa precisamente corrigir essa falha: dar celeridade, transparência e confiança aos investidores e munícipes. -----

Economia e emprego: discurso moderno, execução nula -----

As GOP usam conceitos como “diplomacia económica” ou “porto seco”, mas sem localização, sem estudos, sem calendários. Enquanto isso, as empresas locais continuam a tropeçar na burocracia. O PSD propõe, com realismo, medidas de impacto direto: plataforma UTAD-Empresas-Ensino Profissional, valorização do mercado municipal, e o espaço de cowork no centro histórico, aproveitando património devoluto. -----

Fiscalidade: omissão deliberada -----

É talvez na área fiscal que mais se revela o imobilismo do executivo. O Município continua a aplicar a taxa muito próxima da máxima de IRS e recusa-se a devolver rendimento às famílias, apesar de resultados orçamentais confortáveis. -----

O PSD apresentou uma proposta clara: redução da taxa de participação variável no IRS para 4%. É uma medida responsável, exequível e coerente com a necessidade de tornar Vila Real mais atrativa para viver. A recusa do executivo em considerar esta proposta representa uma oportunidade perdida e um sinal político negativo. -----

Juventude e coesão: fragmentação e pouca profundidade -----

Multiplicam-se programas, semanas temáticas e projetos avulsos, mas sem ligação estrutural aos grandes desafios: permanência de jovens, acesso à habitação, emprego qualificado. Propomos medidas concretas como o alargamento do horário da biblioteca municipal, ajustado às necessidades dos estudantes, e o Banco Municipal de Ajudas Técnicas para famílias em situação vulnerável. -----

Cultura: verão ruidoso, resto do ano silencioso -----

O investimento cultural continua a concentrar-se em eventos de verão, com lógica de espetáculo e impacto fugaz. As GOP não apresentam uma estratégia cultural de médio prazo, nem um plano para dinamizar criadores locais ou articular cultura com desenvolvimento económico. Defendemos uma aposta estruturada no associativismo, com o Portal do Associativismo de Vila Real e um gabinete de apoio técnico às associações como pilares de um novo modelo cultural. -----

Conclusão: gestão da continuidade, ausência de escolha -----

O PSD vota contra estas Grandes Opções do Plano por entender que elas representam a governação da inércia: recusa de escolhas difíceis, ausência de visão estratégica e uma preferência evidente por repetir modelos esgotados. Vila Real precisa de um plano que enfrente os desafios de frente: fiscalidade amiga das famílias, apoio ao investimento real, habitação com metas concretas, cultura com estratégia e uma política de juventude ligada ao futuro. -----

Essas propostas existem. Foram apresentadas pelo PSD. São exequíveis, responsáveis e transformadoras. Faltou apenas vontade política para as aceitar. -----

É por isso que o nosso voto é contra: não por tática, mas por convicção. Por acreditarmos que Vila Real merece mais. -----

- Vereador do CHEGA: Após análise do documento, o meu voto é contra, por uma razão essencial: prudência. O orçamento para 2026 ascende a 128 milhões de euros, um valor significativamente superior ao do ano anterior. Um orçamento desta dimensão exige um nível acrescido de clareza, prioridades bem definidas e garantias quanto à sua execução. Na minha avaliação, essas garantias não estão plenamente asseguradas. As Grandes Opções do Plano seguem, em larga medida, uma lógica de continuidade face aos anos anteriores. Não introduzem mudanças estruturais relevantes nem uma redefinição clara de prioridades. Perante um aumento expressivo do volume orçamental, esta continuidade levanta dúvidas legítimas sobre a eficácia e o impacto real das opções propostas. -----

Uma parte relevante do investimento previsto depende de financiamento externo e de candidaturas ainda por confirmar. Trata-se de uma opção possível, mas que envolve riscos de atraso, reprogramação ou revisão

orçamental. Por prudência, considero que um orçamento desta dimensão deveria assentar em pressupostos financeiros mais consolidados. -----

Acredito que algumas opções de gestão referidas no documento podem vir a ter impacto nos encargos das famílias e das pequenas empresas, sem que estejam suficientemente explicitadas as medidas de mitigação ou compensação, o que justifica uma posição cautelosa. -----

Importa também clarificar um ponto político fundamental: a aprovação deste documento não depende da oposição em geral, nem da nossa em particular. Trata-se do orçamento da maioria que governa o Município. Ainda assim, fomos informados de que poderíamos apresentar contributos. Fizemo-lo, de forma responsável, apresentando uma única proposta concreta. Essa proposta não foi acolhida no documento final, nem se verificou qualquer processo efetivo de negociação ou de tentativa de aproximação de posições. Quero deixar claro que, se tivesse existido vontade política de diálogo e negociação, e se algumas das preocupações que aqui expressei tivessem sido consideradas, não excluirmos a possibilidade de viabilizar o documento. Não foi essa a opção do Executivo. -----

O meu voto contra não é um voto de bloqueio nem de oposição automática. É um voto de prudência, de exigência e de responsabilidade institucional. -----

Por essas razões, e apenas por essas razões, voto contra as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2026. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 18 de dezembro de 2025». -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente. -----

As Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal que hoje trago a esta Assembleia dizem respeito ao ano de 2026 e assumem um significado muito particular na vida do Município de Vila Real. Trata-se do primeiro documento previsional deste novo mandato autárquico, iniciado após as eleições de 12 de outubro de 2025, eleições essas, em que os Vila-realenses foram claros, inequívocos e expressivos na escolha que fizeram para o futuro do Concelho. -----

---- O Partido Socialista mereceu a confiança de 55,10% dos eleitores num resultado que reforça a legitimidade democrática deste Executivo e a responsabilidade acrescida com que assumimos as funções que nos foram confiadas. Este é por isso um orçamento início de ciclo, um orçamento que olha em frente, um orçamento que projeta Vila Real para o futuro, mas é também e assumimo-lo com naturalidade e orgulho, um orçamento que dá continuidade a uma estratégia municipal consistente, responsável e coerente construída ao longo dos últimos 12 anos de governação. A evolução na continuidade não é uma fórmula vazia, é no nosso caso uma opção política clara. -----

---- Muitos dos projetos que marcarão o ano de 2026 e os seguintes tiveram início em anos anteriores. Foram pensados, planeados e candidatados atempadamente e entram agora numa fase decisiva de execução ou conclusão. Outros são, naturalmente, novos

instrumentos, novas políticas, novas ambições próprias de um novo ciclo político, de um novo tempo e, naturalmente, novos protagonistas. -----

---- Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento é, como todos sabemos, uma competência legal do Executivo. -----

---- A Assembleia cabe discuti-los, analisá-los, criticá-los e votá-los. É assim que funciona a democracia local e é assim que deve continuar a funcionar. O Executivo Municipal de Vila Real é hoje composto por quatro eleitos do Partido Socialista, dois eleitos do Partido Social Democrático e um eleito do Partido Chega. -----

---- Todos tiveram, como sempre, a oportunidade de contribuir para a construção deste documento. Todos os partidos com assento nesta Assembleia Municipal foram igualmente convidados, antes da aprovação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, em reunião de Câmara, a apresentar propostas, sugestões ou contributos. Ao contrário de anos anteriores, recebemos efetivamente esses contributos que, naturalmente, queremos agradecer e canalizamos com rigor. -----

---- No caso do Chega, apesar de algum atraso relativamente ao prazo estipulado, a proposta feita vinha ao encontro de algo que havia sido o nosso compromisso em campanha eleitoral e que cumprimos. Perceber o melhor modelo para auxiliar o comércio da Zona Histórica na questão do estacionamento é uma preocupação que partilhamos e que procuraremos amenizar. Já quanto ao PSD, enviou uma parte do seu próprio programa eleitoral que levou ao sufrágio dos Vila-realenses em outubro. -----

---- Ora, os Vila-realenses foram claríssimos nas suas opções. Estamos certos que todas as propostas apresentadas pelo PSD no seu programa eleitoral foram elaboradas com a melhor das intenções, mas Vila Real, maioritariamente, rejeitou-as. Acresce que, uma boa parte das sugestões agora enviadas estão executadas ou em execução, o que mostra algum desconhecimento daquilo que é a vida autárquica. -----

---- Este documento é por isso aquilo que é, um instrumento sério, tecnicamente sustentado e politicamente assumido, construído com sentido de responsabilidade e exclusivamente orientado para o interesse público e para o desenvolvimento do Concelho do Vila Real. Mais do que isso, como sempre disse e reafirma aqui hoje, é a manifestação prática de um conjunto de 100 compromissos assumidos por esta equipa há cerca de 3 meses em contexto de campanha eleitoral e que serão escrupulosamente cumpridos ao longo do mandato. -----

---- Entrando agora naquilo que é o essencial. -----

---- O Orçamento Municipal para 2026 apresenta um valor global de 128 milhões de euros, o que representa um crescimento de 23% relativamente ao orçamento inicial de 2025, ou seja, um aumento nominal de 23,7 milhões de euros. -----

---- Este crescimento da receita se sente essencialmente em quatro grandes agregados. -
. Fundos comunitários, lembrando aquilo que foi a preocupação do PSD relativamente à esta questão dos fundos comunitários e a falta de preparação do Executivo, e aqui com aumento de 15,6 milhões de euros, ou seja, mais 46%; -----

. Os empréstimos com mais 5,3 milhões de euros; -----

- Impostos e taxas; -----
- Fundos do Orçamento de Estado com mais 2,9 milhões de euros, ou seja, um crescimento de 11%. -----
- Do lado da despesa, o reforço orçamental traduz sobretudo no investimento com mais 17,7 milhões de euros. Vou voltar a dizer do lado da despesa, o reforço orçamental traduz sobretudo no investimento com mais 17,7 milhões de euros nas transferências e subsídios, nas despesas de funcionamento e no acréscimo controlado nas despesas com o pessoal. -----
- A prominência das receitas e o seu peso total no orçamento demonstra bem a estratégia deste Executivo. -----
- 38,5% de fundos comunitários,
 - 22,8% de fundos do Orçamento de Estado,
 - 18,8% de empréstimos,
 - 12,7% de impostos e taxas,
 - 6,1% de rendas e vendas de bens e serviços,
 - e apenas 1,1% da venda de património e outras receitas extraordinárias.
- A despesa está organizada em 295 projetos do Plano Anual de Atividades e em 142 projetos do Plano Plurianual de Investimento, sendo então que 58,2% da despesa total é dedicada ao investimento. -----
- Num orçamento de 125 milhões de euros, a despesa de 58,2% é dedicada ao investimento. -----
- 17,3% às despesas de funcionamento,
 - 13,5% às despesas com pessoal,
 - 8,8% às transferências de subsídios;
 - e apenas 2,1% aos serviços da dívida.
- Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, muito se tem dito, sobretudo por parte do PSD, que a este Executivo falta ambição, que a Governa sem planeamento estratégico e este Orçamento não projeta o futuro de Vila Real. Essa é a crítica, pode ser politicamente ruidosa, mas não resiste a uma análise séria dos factos. -----
- Planeamento e ambição não se proclamam, demonstram-se. -----
- Demonstram-se com projetos estruturados,
 - com candidaturas bem-sucedidas,
 - com financiamento assegurado,
 - e com capacidade de execução.
- O planeamento mede-se desde logo pela capacidade de captar fundos comunitários. Em 2026, quase 40% da receita municipal provém de fundos comunitários, mais 15,6 milhões de euros do ano anterior. -----
- Isto não acontece por acaso.
- Acontece porque houve estratégia,
 - preparação técnica,
 - visão de médio e longo prazo,

. e capacidade de antecipação.

---- A ambição mede-se, por sua vez, pelo volume e pela natureza do investimento. -----

---- E este Orçamento é inequivocamente um Orçamento de Investimento. Quase 60% da despesa municipal é canalizada para investimentos traduzidos nos 142 projetos do PPI, muitos deles de natureza infraestrutural, estruturante e transformadora de território. ---

. Falamos de investimentos em habitação,

. em zonas empresariais,

. em equipamentos desportivos,

. em mobilidade,

. em regeneração urbana,

. em eficiência energética,

. em educação,

. em ação social,

. em cultura e ambiente.

---- Investimentos que não são de curto prazo nem de efeito mediático imediato, mas que constroem bases sólidas para o desenvolvimento sustentado de Vila Real. Um Executivo que mobiliza este volume de fundos comunitários, que estrutura centenas de projetos, que assume compromissos plurianuais e concentra a maioria do seu Orçamento em Investimento, não pode ser acusado com seriedade de falta de ambição ou de planeamento. Mas em que se traduz tudo isto de forma concreta? 2026 ficará marcado desde logo por projetos que definem este novo ciclo político. -----

. Avançaremos com a elaboração do Plano de Estratégia de Vila Real 2832, instrumento fundamental para preparar o próximo quadro comunitário de apoio. -----

. Introduziremos o Orçamento Participativo Municipal, reforçando a democracia participativa e a proximidade entre o município e os cidadãos. -----

. Na área social e educativa, lançaremos novos programas municipais, como o Prémio de Superação Escolar, a Bolsa de Prémio ao Mérito, os Balcões SNS 24 nas Freguesias, a Renda J, o Programa Minha Casa, o Arrendar para Subarrendar e a Rede de Realojamento Intergeracional. -----

---- Em simultâneo, será um novo ano decisivo, 2026, para a concretização de grandes investimentos em curso. -----

. Continuarão as obras do novo Complexo Piscinas de Codessais,

. será concluída a aquisição das 180 frações habitacionais no Bairro do Centenário em Borbela, financiadas pelo PRR,

. irá concluir-se a fase 1 do Polo 2 da nova Zona Empresarial,

. e também será concluído o Bairro Comercial Digital de Vila Real.

. Arrançarão as obras das Ecovias Intermunicipal e Urbana,

. avançará o projeto Mais Verde Resiliente e Digital na Zona Industrial de Constantim, no âmbito do Norte 2030, em concluir-se-á obras nas escolas, equipamentos desportivos, projetos de regeneração, reabilitação da rede viária municipal,

. iniciar-se-á a construção do Museu da Louça Preta de Bisalhães,

avançar-se-á com o projeto do Parque Ecológico Tourinhas,
a recolocação de Monte da Força,
o estacionamento naquilo que é conhecido como o Edifício Hotel do Parque,
os estudos para a implementação do Porto Seco,
a criação do Gabinete Agroflorestal,
a criação também de uma estrutura ligada à diplomacia económica,
avançarão os estudos também da ligação entre o 1º de Maio à Ponte Metálica,
e teremos também um plano de transição digital no Município de Vila Real, ao qual me
diríamos associar, aquilo também já foi devidamente destacado, que é a implementação
do sistema de vida e vigilância urbana também em espaço florestal. -----

---- Um breve regresso à fiscalidade municipal. -----

---- Para 2026, o Município volta a reduzir a taxa de participação no IRS, passando de 4,75
para 4,5. Mantemos a taxa de IMI e prolongamos a isenção para jovens até os 35 anos
que adquiram a sua primeira habitação em Vila Real. -----

---- Investimos mais sem aumentar impostos, aliás, diminuindo-os. -----

---- Este orçamento cumpre integralmente a lei das finanças locais e o princípio de
equilíbrio orçamental, apresentando uma margem positiva. O orçamento inicial de 128
milhões poderá atingir cerca de 145 milhões de euros no final do exercício. -----

---- Minhas senhoras e meus senhores, este é um orçamento de ambição responsável. Um
orçamento que honra o passado recente, consolida o presente e principalmente projeta
e prepara o futuro. Um orçamento que vive de trabalho acumulado, de projetos maduros
e de uma visão clara para Vila Real. -----

---- Eu e todo o executivo municipal estamos, como sempre, totalmente disponíveis para
prestar todos os esclarecimentos que esta Assembleia entenda como necessários. Muito
obrigado, Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberta a
discussão, quem quiser usar da palavra faça o favor de se inscrever. Faça o favor Senhor
Deputado Nuno Oliveira. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL NUNO OLIVEIRA (PSD)** agradeceu e disse: Senhor
Presidente, confesso que não estava para vir agora, mas não podia deixar em claro três
notas que gostaria de dar nesta intervenção. Uma nota prévia. -----

---- É verdade que vou falar ainda das questões do IMI. Sem problema. Eu percebi que
durante a semana se lançou a narrativa que o PSD tinha votado contra as questões do
IMI. O PSD não votou contra. E que eu saiba um voto de abstenção não quer dizer voto
contra. Portanto, nós percebemos bem aquilo que está inscrito em legislação e com os
benefícios fiscais. Percebemos bem os pedidos e aquilo que pode ser as questões das
execuções. Se há dúvidas podem ser naturais. Não quer dizer que sejam contra. -----

---- E, portanto, ao contrário daquilo que fizeram já querer parecer durante a semana, nós

não votamos contra. Abstivemo-nos sim. E mais informe que vamos nos abster para manter a coerência que tínhamos decidido. -----

---- Depois, em relação aqui propriamente às Gop's. Duas notas. E termino com uma questão de exemplo. -----

---- Para não me alongar muito mais e porque tínhamos assim destinado fazer as nossas observações em declaração de voto que irei já fazê-la de seguida. Questionar sobre o mapa de transferências o mapa das verbas de transferências para as Freguesias. -----

---- Há pouco agradecemos também os esclarecimentos que o Senhor Presidente deu no seguimento do modo que lançamos dos contratos interadministrativos. E gostei de ouvir quando referiu o caminho natural de um trabalho de uma comissão até chegar a Bom Porto. Uma proposta da Câmara Municipal, vir à Assembleia Municipal fazer aprovações e dar conhecimento e aprovações ou ratificações também nas Assembleias de Freguesia. Gostaria de saber porque é que estão inscritos em mapa de transferências para as Freguesias valores sobre verbas de competências delegadas que afinal ainda não foram delegadas. -----

---- Em segundo lugar, em relação à questão dos fundos comunitários. Ainda bem que estamos de acordo que é uma matéria que é um pilar base dos orçamentos de qualquer Câmara. Vila Real não é exceção. -----

---- E ainda bem que referimos o maior orçamento de sempre para 128 milhões de euros alicerçado grande parte em aumento de projetos financiados. -----

---- Se calhar faria toda a lógica o que eu disse numa das minhas primeiras intervenções. Podermos acompanhar e monitorizar aquilo que foi executado e aquilo que não foi executado. Aqueles que são os riscos que nós podemos correr sobre perder algumas verbas financiadas faria desde logo dar uma resposta de percebermos porque é que passamos de um orçamento no ano anterior de 100 milhões para 128 milhões. Significa que alguma coisa não foi executada e transitou para o próximo ano. Já tem sido um pouco recorrente essas matérias e, portanto, também não abona propriamente a favor de ninguém estarmos só a encher a boca de palavras que é o maior de sempre quando muitas das vezes transitam projetos que queríamos ter feito já antes e não conseguimos fazer.

---- O mapa de acompanhamento penso que pode ser importante para todos e, portanto, termino a citar também algumas palavras sobre coerência. No ato de instalação nesta precisa casa nós vimos o Senhor Presidente do Executivo fazer a menção a diálogo com todos, todos, todos. Que seria assim que saberão construir pontos e dar sinais políticos positivos para todos os Vila-realenses. -----

---- O que é certo é que tocamos ao de leve nas propostas que o PSD apresentou, mas foram mais de duas dezenas e diálogo sobre elas zero. Obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguma intervenção? Faça o favor Senhor Deputado, Carlos Rebelo. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL CARLOS REBELO DA SILVA (CHEGA)** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados Municipais. -----

---- Chegamos ao documento mais importante do ano, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2026. Estamos a falar de um valor colossal de 128 milhões de euros. -----

---- À primeira vista parece um sinal de riqueza, mas quando olhamos com a lupa da responsabilidade o que é que vemos? Um orçamento de risco e de incerteza. Este orçamento cresce, sim, mas cresce à custa de uma dependência excessiva do financiamento externo e de candidaturas de fundos comunitários que ainda algumas nem sequer estão confirmadas. -----

---- Senhor Presidente apresentar um orçamento de 128 mil euros baseado em ses é criar ilusão de Vila-realenses. -----

---- Por questão de prudência não podemos passar um cheque em branco a um orçamento que assente em pressupostos financeiros que não estão garantidos. Continuidade e reformas estruturais. Apesar do aumento de verbos o documento segue uma lógica de continuidade, fazem mais do mesmo. -----

---- Apesar há um grande investimento na habitação, mas também existem fundos é essa a iniciativa que o município e bem tomou. Arrogância da maioria absoluta. Por fim, este é o mais grave da vossa postura democrática. Já sabíamos que ignoraram a proposta apresentada pelo nosso Vereador do Município, mas a vossa falta de diálogo vai mais longe. -----

---- Este Executivo não solicitou ao nosso grupo da Assembleia Municipal qualquer sugestão ou propostas ao presente orçamento. Vocês pensaram pura e simplesmente os contributos dos partidos da oposição aqui sentados. E convém lembrar aos senhores do Partido Socialista, que a oposição em conjunto representa mais de 45% dos munícipes votantes representados nesta Assembleia. -----

---- A ignorarem-nos estão a ignorar quase metade da população votante aqui representada em Vila Real. Governam fechados, rejeitam o contributo de milhares de Vila-realenses que não votaram em vós, mas que também têm direito a ser ouvidos. Vila Real precisa de certezas, não de apostas, precisa de diálogo e não de arrogância. -----

---- O voto do Chega é um voto de exigência e responsabilidade. Como não nos dão garantias de discussão nem respeitam a representatividade da Assembleia, o nosso voto é contra. Disse. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Deputado, Rodrigo Sá. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- As minhas primeiras palavras são para enaltecer o documento que é apresentado hoje pelo Executivo Municipal, porque efetivamente enche de orgulho a bancada que suporta

este Executivo, a bancada do Partido Socialista, verificar que ele não só corresponde textualmente àquilo que foram os compromissos assumidos em campanha eleitoral, como apresenta de facto uma estratégia e uma visão para o futuro de Vila Real. -----

---- Ouvimos aqui dizer que é mais do mesmo. Sim, de facto, é mais do mesmo, porque havia coisas que não estavam concluídas, porque o tempo não para. Mas é mais também de coisas diferentes. Essencialmente, é mais. Tem sido sempre mais. É a continuidade, já que foi dito pelo Senhor Presidente, claro que sim, é a continuidade e a evolução. Chama-se respeito democrático. Chama-se respeitar aquilo que foi a vontade dos Vila-realenses. E não foi há 10 anos, não foi há 5 anos, foi há 3 meses que os Vila-realenses disseram exatamente qual era o projeto que queriam ver implementado no seu Concelho. -----

---- Com diálogo, com respeito pela oposição. Mas ouvir a oposição não significa concordar com a oposição. Significa ouvir, significa dialogar, significa por vezes encontrar pontos, pontos de encontro, mas não significa aceitar aquilo que a oposição de alguma forma propõe. -----

---- Já agora, dizer o seguinte. -----

---- Aquilo que eu sei, o Senhor Vereador do Chega na Câmara Municipal fez uma proposta que correspondia a um compromisso eleitoral, a um dos 100 compromissos eleitorais do Executivo Municipal e terá recebido a garantia por parte do Senhor Presidente da Câmara que haverá um caminho tendente a aliviar a questão do estacionamento nas lojas, nos comerciantes instalados no Centro de História. E, portanto, naquela que foi a proposta, pelo menos a que eu conheço, poderá haver outras, que o Chega fez, penso que a postura foi precisamente de diálogo. E diálogo não é aceitar imediatamente aquilo que o Vereador da oposição propõe, é dizer sim, há um caminho, sim, estamos de acordo, sim, temos que perceber qual é o melhor modelo, implementaremos, porque esta eleição é para 4 anos.

---- A dependência de fundos comunitários. Meus amigos, agora é pecado que o orçamento esteja assente em fundos comunitários? A Câmara Municipal de Vila Real conseguir que praticamente metade do seu orçamento seja de fundos comunitários é mau? O exemplo é a demonstração de que existe planeamento, de que existe trabalho, de que existe visão e de que com tudo isso é possível ter sucesso na arrecadação de receitas que de outra forma não viriam para o Município. -----

---- O Senhor Deputado Carlos Rebelo da Silva, e de resto os Deputados do PSD e os do PS, que estão na Comissão de Finanças, tiveram a oportunidade de ouvir o Senhor Diretor Administrativo e Financeiro dizer que este não é um orçamento normal do Município de Vila Real. -----

---- Um orçamento normal do Município de Vila Real corresponderá a pouco mais de metade do orçamento deste ano. Aquilo que acontece é que felizmente no ano de 2025 e agora 2026 estamos a concluir um quadro comunitário ou melhor, estamos a concluir o Plano de Recuperação e Resiliência e estamos a iniciar finalmente, com muito atraso um quadro comunitário que já devia estar bem mais executado que aquilo que está. E isso significa que o Município de Vila Real conseguiu de facto arrecadar dezenas de milhões de euros. -----

---- É que este não é o maior orçamento de sempre do Município de Vila Real. Este é o maior investimento de sempre infraestrutural no Município de Vila Real. Nunca num curto espaço de tempo se investiu tanto em simultâneo como aconteceu neste ano e acontecerá no próximo ano. -----

---- Isso é apontado como um defeito? Isso devia ser motivo de elogio, isso devia ser motivo de aplauso e sim amanhã o orçamento municipal baixará. Amanhã, que é como quem diz, daqui a um ano ou dois. Claro que baixará. Baixará para os seus níveis normais, porque estas receitas conjunturais que são os fundos comunitários, baixarão. E o que é que ouvimos dizer o Senhor Presidente? Este ano, uma das coisas que vai ser feita, em 2026, será o plano estratégico que preparará a Vila Real para o próximo quadro comunitário. E é assim que se gere uma Câmara Municipal. É assim que se projeta o futuro. É assim que se tem ambição. -----

---- E já agora uma última nota. -----

---- O Senhor Deputado Rui Campeão, peço desculpa, meu querido amigo Rui, tenho muito a contigo. Há bocadinho enganou-se, veio aqui falar do orçamento quando estávamos a falar de impostos. E agora veio falar de impostos quando estamos a falar de orçamento. -----

---- Para dizer o seguinte, ouvi com atenção a declaração de voto em que se dizia que o Partido Socialista, no Governo da Câmara Local, falta-lhe ambição. Não tem uma política de mudar vidas. E, portanto, a taxa do IMI em 0,385 está errada. É muito alto. A política certa que mudava vidas era a 0,375. Essa é que era uma boa política. -----

---- O que é que isto quer dizer? Para quem nos está a ouvir, nomeadamente lá em casa. O que é que isto quer dizer? Qual é a diferença entre a política de 0,385 em vigor e a 0,375 que o PSD considera que muda vidas? Se a minha casa valer 100 mil euros, o que infelizmente não vale, pelo menos de acordo com a avaliação das finanças, acho que no mercado é capaz de valer mais um bocadinho, se a minha casa valer 100 mil euros com a taxa de 0,385, eu pagarei de IMI 385 euros. E isso não muda vidas. Isso não vai mudar a minha vida. É um valor elevado. Mas se o PSD governasse, não governasse, eu não pagava 385 euros. Eu pagava 375 euros. Que isso é que ia mudar a minha vida? Esses 10 euros que eu pouparia por ano no IMI, isso sim é ambição. Isso sim é programar o futuro de Vila Real. Isso sim é uma política fiscal responsável. -----

---- Queridas amigas e meus queridos amigos, eu acho que a Bancada Partido Socialista votará este orçamento, não só, não só com respeito pelo mandato que lhes foi dado pelos Vila-realenses, mas votará essencialmente com muito orgulho por ver que, de facto, Vila Real, nos últimos 12 anos, chegou onde ainda não tinha chegado e os Vila-realenses perceberam isso e no dia 12 de Outubro decidiram dar ainda mais força a este projeto. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Há mais alguma inscrição? Não? Senhor Presidente da Câmara, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, não gostaria de acrescentar muito mais, apenas dar duas ou três notas que me parecem também relevantes. -----

---- Desde logo, Senhor Deputado Carlos Rebelo da Silva, falar em arrogância da maioria absoluta, portanto, quando e caso desconheça, não é à bancada da Assembleia que são solicitadas as propostas, é ao Partido. Os partidos depois ouvem quem entendem, portanto, e foram consultados os diferentes partidos com assento aqui nesta Assembleia. São coisas diferentes. -----

---- Portanto, dizer que é alguma postura arrogante quando aqui foi assumido e reforçado que de facto a proposta apresentada do Senhor Vereador, portanto, eleito pelo Partido Chega, que do nosso ponto de vista faz sentido e como na altura foi explicado e concordando, efetivamente com algumas sugestões de melhoria, aquilo que nós entendemos é que devia ser um processo mais alargado, portanto, resultante de um estudo feito não apenas do dia respeito à questão do estacionamento tarifado à superfície, mas também aquilo que é o plano de trânsito, as necessidades e, portanto, foi explicado na altura em sede de reunião de Câmara. -----

---- Portanto, apelidar esta atitude de arrogância da maioria, portanto, parece no mínimo abusivo. -----

---- Respondendo ao Senhor Deputado Nuno Oliveira Santos, deixe-me, então, colocar, em primeiro lugar, responder porque é que aparece nos mapas transferenciais para as Freguesias verbas porque as competências que são delegadas não se extinguem, ou seja, aquilo que foi aprovado foi uma manutenção dessas competências, dos critérios e, efetivamente, também subjacentes à atribuição dessas mesmas verbas e foi explicado a todos os Presidentes de Junta, sublinho todos os Presidentes de Junta, todos, que estas verbas eram baseadas nos critérios anteriores e que face àquilo que viesse a ser a nova proposta de delegação de competências, que esperamos que seja aprovada em fevereiro, a quando a internalização do saldo, também estas verbas serão devidamente reajustadas a essa nova realidade. Aliás, as competências, Senhor Deputado, caso não sejam de alguma forma denunciadas nos primeiros seis meses do mandato da nova Assembleia de Freguesia, elas mantêm-se em vigor. Se mantêm em vigor, tem que haver verbas indexadas, portanto, a essas manutenções, ou seja, imagina o quê? No ciclo autárquico, à limpeza e manutenção de vias, enquanto não fosse aprovado uma nova delegação de competências, ninguém limpava as vias. Ou melhor, a Junta continuava a limpar, mas a Câmara não transferia verbas. Não parece o mínimo coerente, é uma questão só de reflexão, mais ou menos simples. -----

---- Relativamente à questão da vontade e daquilo que é, e vamos então novamente à coerência. -----

---- O Senhor Deputado, portanto acusou-me, de facto, de ter dito que gostaria de trabalhar com todos, ouvir todos. Bem, e de facto, foi isso que nós fizemos. Ouvimos as propostas. E, em sede da reunião de Câmara Municipal, combati, ou seja, contra-argUMENTEI aquilo que era a postura do município sobre as propostas, sabe qual foi a

posição dos Vereadores do PSD? Zero. Não disseram nada e foram para uma declaração de voto. Isto chama-se discutir? Peço imensa desculpa, portanto, são conceitos muito diferentes. -----

---- O meu entendimento de discussão, o que não quero dizer, volta a sublinhar, portanto, também já o assumimos de forma frontal, que mesmo que a postura fosse outra, que a nossa posição fosse diferenciada. Não é isto que estou a dizer. No entanto, poderiam ser aduzidos argumentos que reforçassem, com lógica, que reforçassem aquilo que era a posição defendida pela oposição e que levasse o, neste caso, executivo a uma alteração ou deste documento ou em sede da revisão do mesmo, tanto que será feito em fevereiro, poder eventualmente fazer esse mesmo reajuste. -----

---- Isto, para mim, sim, é discussão. Eu apresentar uma proposta, eu contra-argumento e depois, não contra-argumenta a oposição e faz uma declaração de voto, não parece que seja uma boa estratégia. Portanto, daí que volto a insistir, ouvir sim, discutir e contra-argumentar. -----

---- Isso é que é a dialética política. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL NUNO OLIVEIRA (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, só dar duas notas muito breves. É óbvio que dialogar, há várias formas de dialogar. As reuniões de Câmara são umas e os sinais positivos que se transmitem é a postura de diálogo que se quer permanente. -----

---- E, portanto, percebo bem aquilo que ouvimos aqui agora, mas continuo a dizer que a questão de diálogo é uma coisa que tem que durar e perdurar um tempo para se conseguir chegar a bom porto, nas medidas que volto a relembrar. Para todos fazem diferença. -----

---- Agradeço também os comentários e as notas dadas sobre a questão de descentralização de competências. -----

---- Deixo só uma nota. Gostei de ouvir para quando as competências estão delegadas. Há casos em que as competências não estão delegadas logo não renovam. Eu sei que isto poderia ser uma matéria que poderia dar aqui pano para mangas por outro tipo de muito mais tempo, mas acho que a diferença é essa. -----

---- Há uma coisa que são competências delegadas e há outra coisa que não há delegação de competências. Obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL CARLOS REBELO DA SILVA (CHEGA)** agradeceu e disse: Só para dar uma nota ao Senhor Presidente da Câmara. -----

---- Assim, eu quando falo da arrogância da maioria, é mesmo pela falta de consulta ao grupo. Os órgãos são órgãos e a consulta deve ser feita. Apenas por isso, por exemplo, no Município do Porto, foi feito ao contrário. Pediram à Assembleia, não pediram ao Executivo. São formas de trabalhar, mas acho que de qualquer forma, acho que as propostas e isso poderão chegar futuramente. Obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Câmara, quer responder? Não? Muito obrigado. Vamos então votar o ponto número 3. -

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovadas, por maioria**, as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2026.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de **41** membros efetivos.

Contra: 9 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e Partido CHEGA.

Do PSD 6 Votos: Maria João Vicente de Campos Serafino, Carolina Penelas de Barros, Nuno Miguel Oliveira dos Santos, Sara Alexandra Clemente Caetano da Costa Mota, Rui Miguel Ferreira Campeão, Rui Manuel Soares Monteiro Carneiro dos Santos.

Do Partido CHEGA 3 Votos: Carlos Augusto Marques Rebelo da Silva, Nelson Manuel dos Santos Viana e Maria Rosa da Custódia Gomes Costa.

Abstenções: 0 Votos

A favor: 32 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS, Juntas de Freguesia do PSD, Juntas de Freguesia Independentes.

Do PS 28 Votos.

Juntas de Freguesia do PSD 2 Votos: Junta de Freguesia de Parada de Cunhos e Junta de Freguesia de Vila Marim.

Juntas de Freguesia Independentes 2 Votos: União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras (C.-V/V.N.-F) e Junta de Freguesia de Guiães (Unidos por Guiães – UGP).

Apresentaram Declaração de Voto dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e do Chega.

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL NUNO OLIVEIRA (PSD):** - No uso da palavra, disse: Declaração de Voto. -----

---- «Os membros eleitos pela bancada do PSD **votam CONTRA** as GOP e Orçamento 2026, **por entender que Vila Real precisa de um novo rumo**, mais exigente, mais próximo das pessoas e mais corajoso na definição de prioridade. -----

---- As GOP e Orçamento, tal como apresentados, são reveladores de um modelo político esgotado. Apesar da retórica de um “novo ciclo”, o documento limita-se a repetir o padrão dos anos anteriores: muito catálogo, pouca escolha, muito discurso, pouca ambição transformadora. -----

---- A governação não se mede em páginas. Mede-se na capacidade de escolher, de

priorizar, de decidir com responsabilidade. E é precisamente essa capacidade que falha neste documento. -----

Na habitação: promessas dispersas, sem visão estrutural, -----

---- O Executivo insiste em apresentar a habitação como prioridade estratégica, mas o que nos traz são medidas avulsas: fogos para jovens sem metas, apoios ao arrendamento sem estrutura, reabilitações pontuais sem escala. **Não há qualquer estimativa do impacto** no mercado local, nenhuma articulação com políticas de emprego ou mobilidade, nem qualquer esforço sério de combate ao declínio demográfico. -----

---- O PSD propôs programas com execução imediata e mensurável, como a “Bairros Vivos”, que inclui requalificação de espaços comuns, melhoria de infraestruturas e equipamentos nos bairros sociais. **A habitação tem de ser instrumento de fixação** de famílias, não catálogo de intenções. -----

No Urbanismo: Revisão do PDM sem consequência, -----

---- Assinala-se a revisão do PDM, mas essa iniciativa surge desligada de qualquer estratégia económica. Nada é dito sobre prazos de licenciamento, sobre metas de simplificação ou sobre previsibilidade para quem quer investir. O PSD propôs a criação de um **Gabinete Municipal de Apoio ao Investidor e de um Programa de Simplificação do Licenciamento Urbanístico** para precisamente corrigir essa falha: dar celeridade, transparência e confiança aos investidores e munícipes. -----

Na Economia e emprego: discurso moderno, execução nula, -----

---- As GOP usam conceitos como “diplomacia económica”, mas sem localização, sem estudos, sem calendários. Enquanto isso, as empresas locais continuam a tropeçar na burocracia. O PSD propôs, com realismo, medidas de impacto direto: plataforma UTAD-Empresas-Ensino Profissional, valorização do mercado municipal, e o espaço de cowork no centro histórico, aproveitando património devoluto. -----

Na Fiscalidade: omissa deliberada, -----

---- A área fiscal que mais revela o imobilismo do executivo, que já referimos no ponto anterior da ordem de trabalhos. **A recusa do executivo em considerar as propostas do PDS representa uma oportunidade perdida e um sinal político negativo.** -----

Na Juventude e coesão: fragmentação e pouca profundidade, -----

---- Multiplicam-se programas, semanas temáticas e projetos avulsos, mas **sem ligação estrutural** aos grandes desafios: permanência de jovens, acesso à habitação, emprego qualificado. O PSD propôs medidas concretas como o alargamento do horário da biblioteca municipal, ajustado às necessidades dos estudantes, e o Banco Municipal de Ajudas Técnicas para famílias em situação vulnerável. -----

Na Cultura: verão ruidoso, resto do ano silencioso, -----

---- O investimento cultural continua a concentrar-se em eventos de verão, com lógica de espetáculo e **impacto fugaz**. As GOP não apresentam uma estratégia cultural e médio prazo, nem um plano para dinamizar **criadores locais ou articular cultura com desenvolvimento económico.** -----

Conclusão: gestão da continuidade, ausência de escolha, -----

---- Recusa de escolhas difíceis, ausência de visão estratégica e uma preferência evidente por repetir modelos esgotados. -----

---- **Vila Real precisa de um plano que enfrente os desafios de frente:** fiscalidade amiga das famílias, apoio ao investimento real, habitação com metas concretas, **cultura com estratégia** e uma política de juventude ligada ao futuro. -----

---- Essas propostas existem. Foram apresentadas pelo PSD. **São exequíveis, responsáveis e transformadoras.** Faltou apenas vontade política para as aceitar. -----

---- É por isso que o nosso voto é contra: não por tática, mas por convicção. Por acreditarmos que Vila Real merece mais». -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL CARLOS REBELO DA SILVA (CHEGA):** - No uso da palavra, disse: Declaração de Voto. -----

---- «O Grupo Municipal do CHEGA votou CONTRA a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026. A nossa posição fundamenta-se nos seguintes pilares: -----

1. Risco de Execução e Dependência Externa, -----

---- O orçamento de 128 milhões de euros apresenta um aumento expressivo face ao ano anterior, mas uma parte substancial depende de financiamento externo e de candidaturas a fundos comunitários ainda não confirmadas. Consideramos temerário aprovar um documento desta dimensão sem que os pressupostos de receita estejam consolidados, o que acarreta riscos elevados de atrasos e revisões orçamentais. -----

2. Continuidade sem Reformas Estruturais, -----

---- Apesar do volume financeiro, o documento reflete uma "lógica de continuidade", falhando na apresentação de reformas estruturais urgentes para o concelho e mantendo políticas que se têm revelado insuficientes. -----

3. Défice Democrático e Ausência de Diálogo, -----

---- O Grupo Municipal do CHEGA lamenta profundamente a postura de fechamento do Executivo. Não só foram rejeitadas as propostas do nosso Vereador, como denunciámos que o Executivo não solicitou ao nosso Grupo da Assembleia quaisquer sugestões ou propostas para o presente orçamento. -----

---- Ao dispensar os contributos dos partidos da oposição, o Executivo ignora a vontade de mais de 45% dos munícipes representados nesta Assembleia. Esta atitude demonstra uma desvalorização do pluralismo democrático e uma governação que recusa construir consensos alargados em prol de Vila Real. -----

---- Pelo exposto, recusando validar um orçamento pouco prudente e elaborado sem ouvir quase metade da representação autárquica, o CHEGA vota contra. -----

---- O Grupo da Assembleia Municipal de Vila Real do CHEGA» -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

QUARTO PONTO

Conceder autorização prévia genérica à assunção, pela Câmara Municipal, de compromissos plurianuais para o Mandato 2025-2029, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2025**).

----- Nota: Anexa-se Grandes Opções do Plano e Orçamento enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata. -----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/12/2025 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - Compromissos Plurianuais - Mandato 2025-2029 -----

Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra e prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pela Assembleia Municipal salvo quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de 500 000 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local. Nesta sequência, propõe-se que nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal delibere nos termos do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro:

1. Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para o Mandato 2021-2025, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de € 500 0000 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

2. *A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.*
3. *Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, na informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, a que alude a alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, deverá constar uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.”*-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por maioria, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia genérica à assunção, pela Câmara Municipal, de compromissos plurianuais no Mandato 2025-2029, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com a abstenção dos Vereadores do PSD e Voto contra do Vereador do CHEGA. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 18 de dezembro de 2025». -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, quer este ponto, quer pontos seguintes, portanto, são pontos que normalmente o início do mandato vem aqui à Assembleia Municipal, portanto, que essencialmente permitem, uma maior agilidade da parte do Executivo no lançamento de um conjunto de empreitadas ou a realização de obras municipais. -----

---- No caso do ponto 4, esta necessidade, portanto, foi assumida, por exemplo, em março de 2025, o Governo passou este valor para os 500 mil euros, contendo à Assembleia Municipal aprovar projetos cujos encargos plurianuais ultrapassem este limite em cada um dos anos económicos seguintes ou da sua contratação. -----

---- No caso do ponto 5, portanto, que me permito já também falar, pese embora no anterior mandato esta, digamos assim, esta deliberação não tenha sido assumida em momento algum, a Câmara Municipal portanto, acabou por realizar uma intervenção, superou 1 milhão de euros por administração direta, no entanto, permite, caso eventualmente dado também o aumento da capacidade dos meios humanos e técnicos e também em termos de maquinaria, portanto, que a Câmara Municipal recentemente adquiriu, acho que é algo, portanto, que eventualmente pode ficar devidamente aqui, também garantida essa possibilidade da parte do município, sendo certo que naturalmente, portanto, desta assunção prévia das responsabilidades, terão que ser dada nota aqui à Assembleia Municipal para a devida fiscalização. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberta a discussão, quem quiser usar da palavra faça o favor de se inscrever. Faça o favor Senhor Deputado, pode discutir os dois e votaremos alternadamente. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL CARLOS REBELO DA SILVA (CHEGA)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. -----

---- O que nos pedem no ponto 4, à primeira vista, é um ato de gestão burocrática. ---- Nós achamos, mas o que está em causa é a qualidade da nossa democracia e o rigor da gestão do dinheiro público. -----

Ponto 1. O copy-paste da falta de rigor documental. -----

---- Antes de ir ao fundo da questão, tenho que apontar a forma lamentável como esta proposta nos chega. Leio o ponto 1 da proposta apresentada. Está lá escrito, preto no branco, que a autorização é para o mandato 2021-2025. -----

---- Senhores do Executivo, estamos a entrar em 2026. Isto demonstra que fazem copy-paste dos documentos de há 4 anos sem sequer darem ao trabalho de ler o que assinam. Se nem as datas acertam num documento oficial, que confiança podemos ter na gestão de 128 milhões de euros, é uma falta de rigor inaceitável. -----

---- Um cheque em branco de meio milhão de euros. O Executivo pede-nos uma autorização genérica para assumir compromissos plurianuais até 500 mil euros sem ter de passar por esta Assembleia. Meio milhão de euros. -----

---- Para o Partido Socialista, meio milhão de euros pode ser pouco, mas para o Chega e para as famílias de Vila Real que contam os cêntimos, 500 mil euros é muito dinheiro. Aprovamos isto. Estamos a dizer ao Executivo gastem como quiserem, dividem o município e nós não queremos ver os detalhes. -----

---- O esvaziamento da fiscalização. A Assembleia existe para fiscalizar não para passar cheques em branco. Vocês prometem enviar uma listagem à posteriori nas sessões ordinárias, mas informar depois do contrato assinado não é fiscalização, é notificação. ---

---- Nós queremos analisar os contratos antes que o dinheiro dos contribuintes ser comprometido. O Chega não abdica das suas competências não fomos eleitos para fechar os olhos se o PSD se abstém e lava as mãos o Chega não o faz. Votamos contra porque exigimos rigor que faltou nas datas deste documento e exigimos o controle total de cada cêntimo gasto nos compromissos plurianuais. -----

---- Para o ponto 5. No ponto 5 aconteceu o mesmo, o desleixo administrativo outra vez. Antes de falar dos milhões, falemos de rigor, olhem para o cabeçalho da proposta do assunto, dizem que é para o mandato 2021-2025 no texto dizem 2025-2029. Os senhores andam a copiar os documentos de há 4 anos nem as datas corrigem. -----

---- Se a gestão das obras do milhão for feita com o mesmo rigor com que escrevem as propostas estamos muito preocupados. A concorrência desleal com impensas locais. Mas vamos ao fundo da questão. A administração direta serve para pequenas reparações e manutenção não serve para obras de grande envergadura. Ou querem fazer obras de um

milhão de euros dentro de casa estão a tirar trabalho a empresas com gestão de Vila Real. O Chega defende que a economia local, obras deste valor devem ir a concurso público devem gerar concorrência, devem permitir que as nossas empresas se candidatem e criem postos de trabalho. -----

---- O município não tem que substituir aos empresários tem que os deixar trabalhar. A opacidade e a falta de fiscalização. Além disso, a fazer obras por administração direta é fugir à transparência dos concursos públicos. -----

---- Numa empreitada há um preço fechado e um prazo. Na administração direta os custos podem derrapar os prazos podem resvalar e não há um empreiteiro externo para culpar ou multar. Quem paga é a ineficiência? paga o contribuinte. -----

---- Dizem que têm meios humanos e materiais. Para obras de um milhão de euros têm mesmo? ou vão passar o mandato a alugar máquinas comprar cimento aos bocadinhos para justificar essa opção. -----

---- Na Câmara Municipal o nosso Vereador deu benefício da dúvida através da abstenção, mas nós aqui na Assembleia temos o dever acrescido de fiscalizar. Não podemos passar um cheque em branco desta dimensão que prejudica a transparência e a concorrência. Por isso o Grupo Municipal chega a voto contra. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passamos à votação do quarto ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a autorização prévia genérica à assunção, pela Câmara Municipal, de compromissos plurianuais para o Mandato 2025-2029.**

Apuramento dos Votos: 41 presenças de **41** membros efetivos.

Contra: 3 Votos, do Grupo Parlamentar Municipal Partido CHEGA.

Do Partido CHEGA 3 Votos: Carlos Augusto Marques Rebelo da Silva, Nelson Manuel dos Santos Viana e Maria Rosa da Custódia Gomes Costa.

Abstenções: 8 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD e Juntas de Freguesia do PSD.

Do PSD 6 Votos: Maria João Vicente de Campos Serafino, Carolina Penelas de Barros, Nuno Miguel Oliveira dos Santos, Sara Alexandra Clemente Caetano da Costa Mota, Rui Miguel Ferreira Campeão, Rui Manuel Soares Monteiro Carneiro dos Santos.

Juntas de Freguesia do PSD 2 Votos: Junta de Freguesia de Parada de Cunhos (Tiago João Ribeiro Teixeira) e Junta de Freguesia de Vila Marim (Diogo Alexandre Soares Nóbrega).

A favor: 30 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e Juntas de Freguesia Independentes.

Do PS 28 Votos.

Juntas de Freguesia Independentes 2 Votos: União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras (C.-V/V.N.-F) e Junta de Freguesia de Guiães (Unidos por Guiães – UGP).

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do Partido Chega.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL CARLOS REBELO DA SILVA (CHEGA):** - No uso da palavra, disse: Declaração de Voto. -----

---- «O Grupo Municipal do CHEGA votou CONTRA a proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais. A nossa posição fundamenta-se em: -----

1. Esvaziamento do Poder de Fiscalização, -----

---- Consideramos que a delegação genérica de competências para assumir compromissos até ao montante de 500.000,00 € retira à Assembleia Municipal o seu poder-dever de escrutinar, caso a caso, despesas de valor avultado que vinculam o Município por vários anos. A simples comunicação a posteriori é insuficiente para garantir a transparência preventiva que defendemos. -----

2. Valor do Limite Excessivo, -----

---- O teto de meio milhão de euros por ano económico para dispensa de autorização é excessivo, permitindo a criação de "dívida" de médio prazo sem o crivo do órgão deliberativo. -----

3. Falta de Rigor Documental, -----

---- Denunciamos ainda a falta de zelo na elaboração da proposta, que no seu ponto 1 refere, erradamente, o "Mandato 2021-2025", evidenciando uma leviandade administrativa incompatível com a responsabilidade da gestão autárquica. -----

---- Pelo exposto, em defesa da transparência e do rigoroso controlo das contas públicas, o CHEGA vota **contra**. -----

O Grupo da Assembleia Municipal de Vila Real do CHEGA» -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passamos à apresentação do,

QUINTO PONTO

Aprovar a fixação do valor máximo de 1 000 000€ (um milhão de euros) para a realização de obras municipais por Administração Direta para o Mandato 2025-2029, nos termos do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2025**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/12/2025 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação: -----

----- ASSUNTO: - Aumento de valor - Obras por Administração Direta (Mandato 2021-2025) -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que nos termos do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, as Câmaras Municipais podem autorizar a realização de obras por administração direta até 149.639,37 €, podendo este valor ser aumentado por deliberação da Assembleia Municipal.

Considerando que os serviços municipais do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas (DEI) têm meios humanos e materiais que permitem executar obras por administração direta, com valores de investimento superiores a 149.639,37 €.

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a fixação do valor máximo de € 1 000 000 para a realização de Obras Municipais por Administração Direta, para o mandato 2025-2029.”-----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar, por maioria, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação do valor máximo de 1 000 000 € (um milhão de euros) para a realização de obras municipais por Administração Direta, no Mandato 2025-2029, nos termos do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, com a abstenção dos Vereadores do PSD e do CHEGA. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 18 de dezembro de 2025». -----

A DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Foi realizada no ponto anterior. Passamos à votação do quinto ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a fixação do valor máximo de 1 000 000€ (um milhão de euros) para a realização de obras municipais por Administração Direta para o Mandato 2025-2029.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de **41** membros efetivos.

Contra: 3 Votos, do Grupo Parlamentar Municipal Partido CHEGA.

Do Partido CHEGA 3 Votos: Carlos Augusto Marques Rebelo da Silva, Nelson Manuel dos Santos Viana e Maria Rosa da Custódia Gomes Costa.

Abstenções: 8 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD e Juntas de Freguesia do PSD.

Do PSD 6 Votos: Maria João Vicente de Campos Serafino, Carolina Penelas de Barros, Nuno Miguel Oliveira dos Santos, Sara Alexandra Clemente Caetano da Costa Mota, Rui Miguel Ferreira Campeão, Rui Manuel Soares Monteiro Carneiro dos Santos.

Juntas de Freguesia do PSD 2 Votos: Junta de Freguesia de Parada de Cunhos (Tiago João Ribeiro Teixeira) e Junta de Freguesia de Vila Marim (Diogo Alexandre Soares Nóbrega).

A favor: 30 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e Juntas de Freguesia Independentes.

Do PS 28 Votos.

Juntas de Freguesia Independentes 2 Votos: União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras (C.-V/V.N.-F) e Junta de Freguesia de Guiães (Unidos por Guiães – UGP).

Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Parlamentares Municipais do PSD e Partido Chega.

---- O DEPUTADO MUNICIPAL CARLOS REBELO DA SILVA (CHEGA): - No uso da palavra, disse: Declaração de Voto. -----

---- «O Grupo da Assembleia Municipal de Vila Real do CHEGA votou CONTRA a proposta de fixação do limite de 1.000.000 € (um milhão de euros) para a realização de obras por administração direta. A nossa posição fundamenta-se nos seguintes pontos: -----

1. Valor Excessivo e Desajustado, -----

---- Consideramos que o teto de 1 milhão de euros extravasa o espírito da administração direta, que deve servir para intervenções de menor escala, conservação e resposta rápida. Obras desta envergadura exigem uma capacidade logística e técnica industrial que não deve ser a vocação principal de uma autarquia. -----

2. Distorção do Mercado e Prejuízo à Economia Local, -----

---- A execução direta de grandes obras pelo Município subtrai essas oportunidades ao mercado, prejudicando as empresas de construção civil locais e regionais. Defendemos que o investimento público deve, sempre que possível, dinamizar o tecido empresarial privado através de concursos públicos transparentes. -----

3. Transparência e Controlo de Custos, -----

---- O recurso à administração direta para valores tão avultados diminui o escrutínio público comparativamente ao processo de concurso de empreitada. Receamos a ineficiência na gestão de recursos, derrapagens financeiras sem penalização contratual e a falta de comparabilidade de preços que só o mercado garante. -----

4. Falta de Rigor na Proposta, -----

---- Lamentamos ainda o manifesto desleixo na elaboração do documento submetido a votação, que no seu cabeçalho refere incorretamente o mandato anterior ("2021-2025"), evidenciando falta de cuidado na preparação de decisões com elevado impacto financeiro. Pelo exposto, o CHEGA vota contra. -----

O Grupo da Assembleia Municipal de Vila Real do CHEGA» -----

---- O DEPUTADO MUNICIPAL RUI CAMPEÃO (PSD): - No uso da palavra, disse: Declaração de Voto. -----

---- «Na reunião da Câmara Municipal de 17 de dezembro, os Vereadores do PSD optaram pela abstenção relativamente a fixação do valor máximo para realização de obras municipais por administração direta, deixando em ata as suas reservas. Mantemos agora,

por não terem sido apensos elementos complementares, o mesmo sentido de voto: abstenção, elencando na presente declaração as reservas mais relevantes. -----

---- O ponto em apreciação visa fixar em 1.000.000€ o valor máximo para a realização de obras municipais por administração direta, para o mandato 2025-2029, aumentando substancialmente o limite base (149.639,37€), o qual pode ser elevado por deliberação da Assembleia Municipal. -----

---- **O PSD reconhece que a administração direta pode ser útil e eficiente para intervenções correntes, reparações e pequenas obras, sobretudo quando há urgência, racionalidade económica e capacidade instalada.** -----

---- Todavia, em termos de boa governação e de contratação pública, a regra normal para obras de maior dimensão e complexidade é a execução por empreitada, com procedimento concorrencial adequado, ficando a administração direta com a via excecional, devidamente delimitada e justificada caso a caso. -----

---- Porém, a elevação do teto para 1.000.000€ deixa de traduzir uma mera margem para pequenas intervenções e abre a possibilidade de execução interna de empreitadas com complexidade técnica e risco materialmente superiores, com implicações diretas ao nível da transparência, do controlo de despesa e, sobretudo, da segurança e responsabilidade técnica. -----

---- Acresce que, por referência ao escalão de valores das obras no regime de habilitações do setor, este montante enquadra-se, por valor, em níveis equiparáveis à classe 4 (até 1.600.000€), o que evidencia o patamar de exigência técnica e de responsabilidade associado. -----

---- Em concreto, valores desta ordem aproximam-se, na prática, de patamares típicos de obras que **exigem estruturas de planeamento e fiscalização robustas**, com especial relevância para: -----

- (i) a existência de quadros técnicos adequando (direção/fiscalização, coordenação de segurança, ambiente e conformidade normativa),
- (ii) a garantia de procedimentos internos de controlo e rastreabilidade de custos e materiais,
- (iii) a clarificação prévia de critérios sobre quando se recorre a administração direta e quando se justifica a contratação por empreitada, salvaguardando princípios de concorrência, escrutínio e boa gestão financeira.

---- Assim, a abstenção do PSD não é uma rejeição do instrumento em si-pese embora esteja desalinhado com as práticas que se têm vindo a adotar, mas esse seria outro ponto, **resulta antes de reservas quanto à dimensão do aumento proposto e à ausência**, no ponto apresentado, de um quadro operativo e de controlo detalhado que assegure, de forma inequívoca, que o Município dispõe de meios técnicos, humanos e procedimentos compatíveis com o nível de exigência que este teto permite. -----

---- Por isso, o PSD entende que este reforço deveria estar acompanhado, pelo menos, de compromissos com objetivos de reporte e de demonstração prévia de capacidade (plano

de intervenções, recursos afetos, procedimentos de controlo, e prestação periódica de informação aos órgãos municipais sobre obras executadas, custos e conformidade). -----

---- Pelo exposto, os elementos da Bancada do PSD votam pela abstenção». -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

SEXTO PONTO

Aprovar a renovação do mandato do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, para o mandato autárquico 2025-2029 e a alteração do artigo 12º n.º 3 do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2025).**

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/12/2025 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- **ASSUNTO: - Proposta de renovação do mandato do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade e a alteração do Regulamento do seu Estatuto.** -----

– Presente à reunião proposta da Vereadora Mara Minhava do seguinte teor:

“1 – Por proposta aprovada no Executivo Municipal em 03/04/2023 e votada na Assembleia Municipal em 28/04/2023, o cidadão Márcio Ricardo Alves Martins foi designado Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade do Município de Vila Real.

Nos termos do artigo 7º do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, aprovado em 28/02/2023, o mandato do Provedor coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal, considerando-se o contrato renovado após a instalação da Assembleia Municipal caso esta não o denuncie no prazo de 6 meses.

Não obstante esta renovação quase automática prevista no regulamento em causa, afigura-se-nos mais correto e curial que a renovação do mandato e da confiança no titular do mesmo, atendendo à excelência e abnegação com que o tem desempenhado, seja expressamente deliberada pela Assembleia Municipal, o que aqui tenho a honra de propor;

2 – Nos termos do disposto no artigo 12º do Regulamento citado, o cargo de Provedor é exercido em regime de contrato de prestação de serviços e não exclusividade, com remuneração correspondente à 2ª posição da carreira de técnico superior (à data nível 16 da Tabela Remuneratória Única -TRU-, cfr. Dec.-Lei n.º 84-F/2022, de 16/12), definida regulamentarmente por ser esta a posição de entrada na referida carreira. Contudo, após a aprovação deste Regulamento, os Decretos-Lei n.ºs 108/2023, de 22/11 e 13/2024, de 10/01 procederam à alteração da base remuneratória da Administração Pública e da estrutura

remuneratória da carreira geral de técnico superior, passando o nível 16 da TRU da 2ª posição remuneratória para a 1ª posição remuneratória.

Deste modo, importa corrigir a disposição regulamentar correspondente, o que não acarreta qualquer perda remuneratória e aqui se propõe possa também ser deliberado pela Assembleia Municipal.

Pelo exposto, tenho a honra de propor que:

1 - A Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de renovação do mandato do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, Márcio Ricardo Alves Martins, para o mandato 2025-2029, para submissão da mesma a deliberação da Assembleia Municipal;

2 - A Câmara Municipal delibere aprovar a seguinte proposta de alteração do artigo 12º n.º 3 do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, aprovado pela Assembleia Municipal em 28/02/2023:

Redação atual:

Artigo 12.º

Regime de trabalho e remuneração

1 - O cargo de Provedor não é exercido em regime de exclusividade.

2 - O Provedor exerce as suas funções em regime de contrato de prestação de serviços.

3 - A remuneração do Provedor corresponde à 2.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior.

Redação proposta:

Artigo 12.º

Regime de trabalho e remuneração

1 - (...)

2 - (...)

3 - A remuneração do Provedor corresponde à 1.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior.”

----- DELIBERAÇÃO: : Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a renovação do mandato do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, para o mandato autárquico 2025-2029 e a alteração do artigo 12º n.º 3 do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 18 de dezembro de 2025». -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente, faça o favor. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente, com a sua autorização. Tal como diz o ponto, portanto, é a renovação do mandato, apesar de tal não estar, aliás, se prever a sua renovação naquilo que foi a anterior deliberação, entendeu a Câmara Municipal, portanto, que devia trazer novamente a esta Assembleia esta renovação do mandato, destacando o excelente trabalho feito pelo Márcio Martins, portanto, ao longo dos últimos 4 anos, lembrando que é um dos 7, se não me falhar a memória, 6 provedores existentes a nível nacional. -----

---- Portanto, e claramente acho que é uma forma também de valorizar aquilo que tem sido o seu trabalho, e depois é uma pequena questão de natureza administrativa e formal, portanto, tendente àquilo que é o regulamento do próprio provedor que necessita de uma alteração fruto também de uma alteração legislativa, uma alteração ao artigo 12º, portanto, respeito à sua posição remuneratória, assumindo que não existe qualquer alteração ao valor e, efetivamente, que o provedor irá auferir fruto daquilo que é o seu trabalho. -----

---- Naturalmente disponíveis para alguns esclarecimentos adicionais, se assim a Assembleia por bem o entender. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia, se alguém quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Faça o favor, Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RUI MONTEIRO DOS SANTOS (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, boa noite, cumprimento-o e na sua pessoa, a todos os elementos da Mesa, também cumprimento o Senhor Presidente da Câmara, a sua pessoa, também todos os membros do Executivo, Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras e Senhores Funcionários do Município, Comunicação Social, cidadãos e cidadãos aqui presentes que vão acompanhar esta Assembleia pela internet. -----

---- O PSD entende que o provedor do cidadão com deficiência ou incapacidade é fundamental para garantir justiça, igualdade e inclusão. É ele que muitas vezes proporciona apoio e proteção a quem infelizmente enfrenta maiores dificuldades no exercício dos seus direitos. -----

---- De forma mais concreta, o provedor do cidadão com deficiência ou incapacidade é essencial uma vez que atua na defesa de direitos ao proteger os direitos humanos e fundamentais das pessoas com deficiência ou incapacidade, ajudando a garantir que a lei é cumprida e respeitada. Luta contra a discriminação ao intervir em situações de discriminação, exclusão ou tratamento injusto, promovendo a igualdade de oportunidades. Contribui positivamente no acesso a serviços e apoios, em virtude de ajudar a resolver problemas no acesso à saúde, de educação, emprego, segurança social, transportes, habitação e outros serviços públicos. -----

---- Dá voz aos cidadãos, pois permite que as pessoas apresentem queixas, preocupações ou sugestões quando se sentem injustiçadas e não conseguem resolver a situação por outros meios. Promove a inclusão ao auxiliar na construção de políticas públicas mais justas e acessíveis, incentivando uma sociedade mais inclusiva e sem barreiras. -----

---- Fiscaliza o Estado, já que acompanha a atuação das entidades públicas e recomenda melhorias sempre que identifica falhas ou injustiças. -----

---- Tendo presente estes factos, o PSD gostaria de conhecer o Plano de Atividades para 2026, uma vez que este tem que ser entregue até ao mês de setembro, conforme afirma o artigo 17º do Regulamento número 346 barra 2023, de 17 de março. -----

---- É certo que em março de 2026 o provedor do cidadão com deficiência ou incapacidade terá que entregar ao Presidente da Câmara o relatório de atividade respeitante ao ano de 2025. -----

---- No entanto, o PSD gostaria de conhecer de forma o mais célebre possível os pareceres e afins emitidos por si durante o presente ano. -----

---- Esta solicitação surge do facto de não se ter encontrado nas páginas da internet do município qualquer informação relativa a esta situação. -----

---- Por fim, solicita-se que de agora em diante os relatórios, pareceres e demais documentos emitidos pelo provedor do cidadão com deficiência ou incapacidade sejam disponibilizados em local de fácil acesso para consulta. Obrigado e já agora um feliz ano de 2026. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor, Senhor Deputado, Rodrigo Sá. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Hoje é um dia de estreias para pessoas que eu conheço há décadas e décadas. Bem-vindo, Rui Santos. -----

---- Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- O que me motivou a vir fazer esta intervenção não foi tanto a, enfim, a renovação do mandato do nosso provedor do cidadão com deficiência ou incapacidade, mas relembrar que, porque hoje também acho que nós vamos fazer homenagens a quem as merece relembrar que este processo começou aqui na Assembleia Municipal. -----

---- A criação da figura do provedor do cidadão, recorde-me numa sessão temática de 25 de Abril, em que o antecessor do Engenheiro Rui Santos, o Dr. João Gaspar nos trouxe essa proposta que foi aprovada por unanimidade nesta Assembleia Municipal. -----

---- E isso tornou a Vila Real um dos seis Concelhos no País, onde de facto existe esta figura que defende, que apoia, que ajuda que, de alguma forma leva à voz de pessoas que vivem uma vida um pouco diferente ou com condições um pouco diferentes, leva essa voz a pessoas que têm que decidir, decidir politicamente, decidir tecnicamente. -----

---- E, portanto, eu queria fazer aqui esta homenagem à Assembleia Municipal de Vila Real, a todos os grupos parlamentares que na altura votaram favoravelmente a criação da figura. -----

---- E, já agora, também o nome do Márcio Martins que foi decidido também em Assembleia Municipal. Fazer homenagem à Câmara Municipal de Vila Real, que não só abraçou essa figura como tem dado todas as condições para que o nosso provedor trabalhe e faça a sua função. -----

---- E dizer que é particularmente motivo de orgulho deve ser para todos nós percebermos que Vila Real é uma cidade cada vez mais inclusiva, um concelho cada vez mais inclusivo onde todos têm espaço e onde todos devem ter as mesmas condições. E basicamente era isso. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor, Senhor Deputado, Carlos Rebelo -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL CARLOS REBELO DA SILVA (CHEGA)** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Mesa Senhor Presidente da Câmara Senhores Deputados, Senhoras Deputadas O Partido Chega dá os parabéns na pessoa do Presidente do Município por ser dos poucos municípios a ter um provedor de cidadão com deficiência ou incapacidade. --
---- Como o Sr. Presidente do Município Dr. Alexandre Favaio sabe, é uma causa que me é cara. E, portanto, aprovo esta decisão. Só deixar aqui uma pequena nota. Estes degraus aqui do teatro são demasiado altos. Disse. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém quer usar a palavra? Não havendo mais intervenções, daria então a palavra ao Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, com a sua permissão passar a palavra a Senhora Vereadora, só para complementar aqui alguma informação sobre este ponto. Muito obrigado. -----

----- **O VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL (MARA MINHAVA)** agradeceu e disse: Muito boa noite. Começo por cumprimentá-lo a si Senhor Presidente da Assembleia, em si os demais elementos da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, caros colegas de Vereação, Senhores Deputados Municipais, trabalhadores do Teatro de Vila Real, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social e demais cidadãos aqui presentes e quem nos assiste lá em casa. -----

---- Muito rapidamente reforçar as palavras que o Senhor Presidente disse no início. De facto, não tinha de vir a esta Assembleia a nomeação do provedor porque o que diz no regulamento e foi aprovado nesta mesma Assembleia, é que se passados seis meses após a instalação da Assembleia Municipal não houvesse nada em contrário, estaria automaticamente aprovado o nosso cidadão digo o nosso, que é o de Vila Real cidadão para a deficiência e incapacidade. -----

---- Acontece que, por uma questão de correção e de sermos mais curiais com o trabalho feito pelo Márcio e para depositarmos confiança no extraordinário trabalho que ele desenvolveu, entendemos por bem trazê-lo aqui. -----

---- Como disse o Senhor Deputado Rui Santos e bem, portanto fez no seu preâmbulo, disse basicamente aquilo que faz o provedor. Queria apenas dizer o seguinte e de facto é o que está no regulamento no artigo 17º têm sido entregues ao Senhor Presidente da Câmara, não é ao Executivo nem à Assembleia, ao Senhor Presidente da Câmara, quer o relatório de atividades, quer depois o plano dessas mesmas atividades. -----

---- Caso esta Assembleia queira conhecê-los, teremos todo o gosto em fazer chegar. Posso dizer, tenho aqui na mão uma síntese do último relatório que o Senhor Presidente

fez questão de o ver e, até, através de mim também, que ele vem chegando, posso vos dizer que desde que o provedor tomou posse que foi em 2023 fez 387 atendimentos. Ele põe inclusivamente a taxa de sucesso dos atendimentos dele. -----

---- Podemos fazer chegar os relatórios do Engenheiro Márcio, por que, de facto vão ao pormenor. -----

---- Apesar de ser o provedor para o cidadão aqui dos munícipes de Vila Real ele também atende também atende munícipes de outras localidades, ele até pôs aqui cerca de 35% de pessoas que vêm até cá. Isso só pode encher-nos de orgulho. -----

---- Para terem uma ideia, ele durante este período assistiu a duas centenas de workshops seminários, conferências por aí fora, participou em dezenas de iniciativas. Como sabem faz parte do CLAS, onde já teve oportunidade de explicar o que faz, quem é porque é que está aqui, porque é que a Câmara Municipal fez, aliás porque é que a Assembleia, como disse o Senhor Deputado Rodrigo e muito bem, a Assembleia fez sentido criar esta figura.

---- Portanto, este trabalho que o Márcio tem feito faz mesmo jus à decisão que aqui foi tomada por unanimidade, em todo caso volto a reforçar que querendo é só fazerem chegar um pedido ou nós já sabemos que o querem, não há problema nenhum e faremos chegar com todo o gosto, certamente com o Márcio também ele ficará contente de saber que os partidos de oposição estão interessados no trabalho que ele tem feito. Que de resto vocês podem também ir acompanhando, porque também temos publicado nas nossas redes sociais, na nossa página o próprio trabalho que ele faz, ele próprio tem o cuidado de o ir divulgando. -----

---- E, já agora, ele não pode estar aqui connosco, mas sei que está a assistir lá em casa, através das redes sociais, por isso um abraço para ele. Muito obrigado, Senhor Presidente.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja intervir? Não, vamos, então, votar o sexto ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a renovação do mandato do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, para o mandato autárquico 2025-2029 e a alteração do artigo 12º n.º 3 do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de **41** membros efetivos.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

SÉTIMO PONTO

Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 5 anos, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o artigo 914 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 319/19871103, nos termos do n.º 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei

nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2025)**.

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/12/2025 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- **ASSUNTO: - Renovação da isenção do IMI ao abrigo da alínea a) do n.º 2) do artigo 45.º do EBF (Prédios urbanos objeto de reabilitação) – Rua Dr. Roque da Silveira N.º 89/91 - Requerente: Fortunato José de Almeida Monteiro (NIF: 134608720)** -----

- Presente à reunião informação da Divisão Jurídica e de Fiscalização do seguinte teor:

“Informação:

Factos:

Através do requerimento n.º 24665 de 13/11/2025, o Requerente identificado em epígrafe vem solicitar a renovação da isenção do IMI, referente ao imóvel sito na Rua Dr. Roque da Silveira N.º 89/91, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o artigo 914 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 319/19871103.

Enquadramento Legal:

De acordo com o n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), na redação dada pela Lei n.º 114/2017, de 29/12, os prédios urbanos ou frações autónomas concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana beneficiam dos incentivos previstos no presente artigo, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições:

- a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril;
- b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios.

Por sua vez, o n.º 2 do artigo 45.º reporta-se aos benefícios fiscais que podem ser concedidos aos imóveis que preencham os requisitos acima mencionados, concretamente:

- a) Isenção do imposto municipal sobre imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente;

- b) Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição;
- c) Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente;
- d) Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação a que se refere a alínea b) do n.º 1.

O n.º 6 do artigo 45.º dispõe que a prorrogação de isenção de IMI pelo período adicional de cinco anos depende de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, sendo o respetivo reconhecimento efetuado pela Câmara Municipal nos termos do n.º 4 do presente artigo.

Análise da Pretensão:

O Requerente beneficiou da isenção pelo período de três anos, com início em 2022 e termo em 2024. Em 13/11/2025, o Requerente vem, por isso, solicitar a renovação da isenção de IMI por mais cinco anos.

Com base nos documentos apresentados pelo Requerente, nomeadamente os contratos de arrendamento, é possível constatar que o imóvel se encontra arrendado. Contudo, importa verificar se os arrendatários destinam o imóvel à sua habitação permanente.

Prevendo a alínea a) do n.º 2 e o n.º 6 do artigo 45.º do EBF, a possibilidade de renovação da referida isenção pelo período adicional de 5 anos, submete-se à consideração superior o deferimento de tal pretensão, a qual incidirá apenas sobre o alargamento do prazo da isenção.

A Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 30/09/2024, deliberou aplicar a seguinte taxa do IMI para 2024 a liquidar no ano de 2025:

Alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do IMI (DL n.º 287/2003, de 12 de novembro) = 0,385%.

Assim,

- O valor patrimonial do prédio (1.º andar ESQ), determinado em 2023, foi de € 12.148,15. • O valor patrimonial do prédio (1.º andar DTO e 2.º andar DTO e ESQ), determinado em 2023, foi de € 26.249,82.
Valor patrimonial total: € 38.397,97.

No pressuposto da manutenção da taxa do IMI no próximo ano, o valor do imposto que está a ser objeto de reconhecimento para potencial isenção é o **montante de € 147,83/ano, no período de 5 (cinco) anos.**

Em Conclusão:

I – Por deliberação da Câmara Municipal de 14/11/2022, foi aprovada a concessão de isenção de pagamento do IMI referente ao prédio inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila sob o n.º 914 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 319, pelo período de 3 anos (início em 2022 e fim em 2024).

II – A pretensão do Requerente de prorrogação de isenção por um período adicional de 5 anos é legalmente admissível, por força do estabelecido no n.º 6 do artigo 45.º do EBF, devendo ser submetida a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do estipulado no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.”

Em 02/12/2025 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente,

Concordo. Pode ser presente à reunião da CM para posterior submissão e aprovação pela AM, nos termos da informação dos serviços.”

Por Despacho de 02/12/2025 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 5 anos, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila sob o n.º 914 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 319, nos termos do n. 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 18 de dezembro de 2025. -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Penso que a informação é clara também, Senhor Presidente. Portanto, está previsto na lei tal semelhança a de outros pedidos de renovação ou de prorrogação de isenção de pagamento de IMI, portanto também este cumpre os journalismos legais e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia, se alguém quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Faça o favor Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- Venho aqui essencialmente por dois motivos O primeiro é, já sabemos qual será a intenção de voto, qual será o sentido de voto do PSD à abstenção em relação a este ponto. Mas eu tive curiosidade, depois daquilo que ouvimos aqui esta noite, de ir perceber, de facto, se existia algum erro na informação alguma omissão na informação, algum problema. Vi a informação relativa ao ponto sete desta Assembleia e fui procurar a do ponto anterior, perdão, da Assembleia anterior. -----

---- E, cheguei à conclusão que as duas frações que terão por acaso até acho que são mais acho que na reunião anterior foram duas, as frações que serão objeto deste prolongamento da isenção ao abrigo dos estatutos de benefícios fiscais uma é na rua o

primeiro, da última reunião foi na Rua Madame Brouillard e, este hoje é na Rua Dr. Roque da Silveira. -----

---- Isto está escrito de forma claríssima em ambas as informações e daí eu não perceber a pergunta de onde se localiza. -----

---- Agora, eu sei uma coisa, sei que ambas as localizações são localizações dentro de áreas de reabilitação urbana, são zonas que interessa ao município ver reabilitadas e que interessa ao município ter as casas nas melhores condições possíveis. E, portanto, convém que não fazendo qualquer favor, mas aplicando estritamente aquilo que está escrito no estatuto dos benefícios fiscais, os proprietários possam de facto ter alguma motivação extra ao nível financeiro para manterem as suas casas em condições. -----

---- Bom, o PSD afirmou aqui que vai votar em coerência, vai votar em coerência com a sua última decisão na Assembleia Municipal há cerca de um mês e, em incoerência com todas as décadas anteriores em que mesmo quando o PSD governava a Câmara Municipal até 2013, estas situações vinham à Assembleia, e, com naturalidade, todos os partidos votavam favoravelmente, pela simples razão de que não há qualquer decisão política nesta questão. -----

---- Existem os estatutos dos benefícios fiscais, existem proprietários que pedem o prolongamento da isenção de IMI os serviços analisam, verificam se tudo o que está na lei é cumprido e nós Assembleia Municipal limitamo-nos a aprovar. -----

---- E, portanto, votam em incoerência com tudo o que aconteceu até ao passado mês de novembro e, essencialmente, votam em incoerência com aquilo que tal como já foi dito esta noite aqui a incoerência com aquilo que é a vossa postura, diminuição do valor dos impostos municipais e nomeadamente do IMI, que é disso que estamos a falar. -----

---- Portanto, parece-me que para quem pede coerência, de facto deixam bastante a desejar. -----

---- Segunda razão que me levou a vir cá acima provavelmente esta será a minha última intervenção e em meu nome pessoal em nome da bancada do Partido Socialista, permitam-me não vos perguntei, mas com certeza, que se sentirão representados pelas minhas palavras, queria desejar a todos os elementos desta Assembleia Municipal, do Executivo Municipal a toda a assistência, jornalistas, àqueles que assistem aqui e lá em casa, desejar um extraordinário Ano de 2026, desejar que todos os vossos desejos sejam cumpridos, que tenham essencialmente muita saúde, muita felicidade e que possa ser um Ano de grandes conquistas pessoais. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém quer usar a palavra? Daria então a palavra ao Senhor Presidente. Não. Passamos à votação. ---

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a prorrogação da isenção de pagamento do IMI da Freguesia de Vila Real.**

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos

Abstenções: 8 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD e Juntas de Freguesia do PSD.

Do PSD 6 Votos: Maria João Vicente de Campos Serafino, Carolina Penelas de Barros, Nuno Miguel Oliveira dos Santos, Sara Alexandra Clemente Caetano da Costa Mota, Rui Miguel Ferreira Campeão, Rui Manuel Soares Monteiro Carneiro dos Santos.

Juntas de Freguesia do PSD 2 Votos: Junta de Freguesia de Parada de Cunhos (Tiago João Ribeiro Teixeira) e Junta de Freguesia de Vila Marim (Diogo Alexandre Soares Nóbrega).

A favor: 33 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, do Partido CHEGA e Juntas de Freguesia Independentes.

Do PS 28 Votos.

Do Partido CHEGA 3 Votos: Carlos Augusto Marques Rebelo da Silva, Nelson Manuel dos Santos Viana e Maria Rosa da Custódia Gomes Costa.

Juntas de Freguesia Independentes 2 Votos: União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras (C.-V/V.N.-F) e Junta de Freguesia de Guiães (Unidos por Guiães – UGP).

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Se me permitir, Senhor Presidente, estando fora da ordem do trabalho, mas faz-me todo sentido endossar uma palavra de parabéns à Senhora Deputada Municipal, Sara Mota, pela sua designação enquanto Presidente do Conselho de Administração da ULS de Trás-os-Montes e Alto Douro, fazendo votos naturalmente de um excelente trabalho, que certamente, será uma mais-valia para a Vila Real, para toda a região e para a saúde dos Vila-realenses, dando continuidade àquilo que foi um excelente trabalho feito pelos anteriores Conselhos de Administração. Portanto, não queria naturalmente deixar passar também claro esta referência. -----

---- Por último, já o fiz há pouco, mas agora também renovar votos de um 2026 que seja pleno de felicidade a todos. Claramente, aquilo que nós vamos percebendo, que independentemente, daquilo que é a posição política de cada um de nós, portanto e a visão para o Concelho, o que nos une a todos é certamente o melhor para Vila Real. -----
---- Portanto, estando naturalmente comprometidos com esse desidrato. Por isso mesmo a todos que seja um 2026 pleno, que seja feliz e que principalmente, que Vila Real continue a prosperar que certamente também será isso que todos desejamos. Muito obrigado a todos. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Concluídos os assuntos desta Assembleia, é anunciada a leitura da **minuta da Ata da Sessão Ordinária** pelo Senhor Primeiro Secretário. -----

---- Colocada a minuta à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----
---- E, então, a poucas horas de entrarmos num novo ano, exatamente a vinte e quatro horas e treze minutos, quero endereçar-vos um convite, convite esse, para que no final desta sessão, possamos partilhar ali um Porto de Honra e Bolo Rei. -----
---- Quero partilhar três ou quatros breves mensagens. -----
---- A primeira é para aproveitarem o último dia do ano, e, não deixem terminar o ano sem terem alimentado cada um dos vossos sonhos. Não se deixem desvanecer pelo desalento, não permitam que alguém negue o direito de se expressarem, direito que nesta Assembleia é quase um dever. -----
---- Não deixem nunca de sonhar, não se resignem e não fugam. Aprendam com quem pode ensinar-nos as experiências daqueles que nos precederam. -----
---- Em síntese, não permitam que a vida passe sem a terem vivido. -----
---- Um Excelente Ano de 2026 para todas e todos os Senhores Deputados Municipais, para o Senhor Presidente, para os Senhores Vereadores e para todos aqueles que acompanham esta Assembleia lá de casa, os Senhores Jornalistas e, aqueles que, de forma persistente, resistiram neste penúltimo dia do ano, vir aqui ao Teatro para assistir a esta Assembleia Municipal. Muito obrigado. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram zero horas, do dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco. -----
---- A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



A SEGUNDA SECRETÁRIA

